MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90040/2024

SESSÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

PROPOSTA FINAL

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 38.504.511/0001-13

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli,297 Sala 01 Bairro da Lapa
SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CEP: 85575-000
SOB O CNPJ Nº 38.504.511/0001-13
FONE: (46) 99927-0474

ANEXO – II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa A Empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, estabelecida a Av. Prefeito Adelarte Debortoli,297 sala 01 birro da Lapa município de São Jorge D´ Oeste Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.504.511/0001-13, neste ato representado pelo seu titular EDERSON BRATTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do C.P.F. nº 033.172.499-51, residente e domiciliado na Estrada Linha Volta Grande,s/nº zona rural na cidade de São Jorge D´ Oeste Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90040/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	UN	QTD	Valor UN R$	Valor Total R$
1	Lavagem completa geral - máquinas rodoviárias, Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, utilizando-se de produtos que não danifiquem a pintura do mesmo, bem como a sopragem, aspiração geral, com equipamento adequado para remoção de sujeiras. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, paralamas, embuchamentos, lavagem das entreportas, parachoques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	BRATTI	UN	195,00	360,00	70.200,00
2	LAVAGEM COMPLETA GERAL – CAMINHÃO – TOCO ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS.	BRATTI	UN	120,00	210,00	25.200,00

	INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARACHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.					
3	Lavagem completa geral – CAMINHÃO TRUCK, Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, utilizando-se de produtos que não danifiquem a pintura do mesmo, bem como a sopragem, aspiração geral, com equipamento adequado para remoção de sujeiras. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, paralamas, embuchamentos, lavagem das entreportas, parachoques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	BRATTI	UN	180,00	245,00	44.100,00
4	LAVAGEM COMPLETA GERAL – CAMINHÃO LIXEIRO ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARACHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.	BRATTI	UN	180,00	360,00	64.800,00
5	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E GERAL SUV. ENTENDE-SE POR LAVEGEM	BRATTI	UN	70,00	50,00	3.500,00

	COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTRE PORTAS, PARA- CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.					

Informar Valor total R$ 207.800,00 (Duzentos e sete mil e oitocentos reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Jorge D´ Oeste,Pr, 19 de agosto de 2024.

EDERSON BRATTI
Sócio/Titular

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 09:06:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **38.504.511/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.504.511/0001-13**
Razão Social:	**EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia:	**FENIX TRANSPORTES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2025**
Natureza Jurídica:.	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/02/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/08/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/11/2024**
Receita Municipal	Validade:	**28/11/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38504511000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.504.511/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:06:50 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3i3vjCqWaZw20PY18xB7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

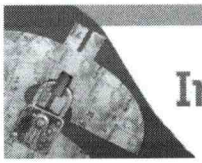

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.504.511/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.40F0.957F.E032 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDERSON BRATTI**

CPF/CNPJ: **033.172.499-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:10:51 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Q84iG27cQStkpW5TH36N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **EDERSON BRATTI**

CPF/CNPJ: **033.172.499-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:10:51 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: aaNtt4MFQY8xR1VwP0jn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **38.504.511/0001-13**

Razão Social: **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço:

AVENIDA PREFEITO ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 297 - SALA 01 - LAPA - 85.575-000 - São Jorge D´Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **38.504.511/0001-13**
Razão Social: **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **FENIX TRANSPORTES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **17/09/2020**
CNAE Primário: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

CNAE Secundário 1: **4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE**

Dados para Contato

CEP: **85.575-000**
Endereço: **AVENIDA PREFEITO ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 297 - SALA 01 -**
Município / UF: **São Jorge D´Oeste / Paraná**
Telefone: **(46) 99270474**
E-mail: **EDERBRATTI@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **033.172.499-51**
Nome: **EDERSON BRATTI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **033.172.499-51**
Nome: **EDERSON BRATTI**
E-mail: **ederbratti@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**033.172.499-51**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**EDERSON BRATTI**		
Número do Documento:	**01515088609**	Órgão Expedidor:	**DETRAN**
Data de Expedição:	**20/01/2021**	Data de Nascimento:	**08/07/1979**
Filiação Materna:	**LADYR RAUL BRATTI**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**85.575-000**		
Endereço:	**ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, SN - ZONA RURAL**		
Município / UF:	**São Jorge D´Oeste / Paraná**		
Telefone:	**(46) 99270474**		
E-mail:	**ederbratti@gmail.com**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: **033.172.499-51**
Nome: **EDERSON BRATTI**

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Particapação Societária
38.504.511/0001-13	**EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**	**FENIX TRANSPORTES**	**100,00%**

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

HABILITAÇÃO

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 38.504.511/0001-13

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

1° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13

EDERSON BRATTI, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 08/07/1979, natural de Pinhão, Paraná, inscrito no CPF nº 033.172.499-51 e portador da CNH sob nº 01515088609 DETRAN/PR, expedida em 20/01/2021, residente e domiciliado na Comunidade Linha Volta Grande, S/N, Zona Rural, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA,** com sede na Estrada Linha Volta Grande, S/N, Zona Rural, no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n° 41209517704 em 17/09/2020, inscrita no CNPJ sob o n° 38.504.511/0001-13, resolve, alterar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª– Fica alterada o endereço da empresa para Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, N° 297, Sala 01, Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.575-000.

CLÁUSULA 2ª– Fica alterada as atividades da empresa para:
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).

CLAUSULA 3ª– Em vista das modificações ora ajustadas, transcreve-se na íntegra o CONTRATO SOCIAL da Sociedade Empresária LTDA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13

EDERSON BRATTI, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 08/07/1979, natural de Pinhão, Paraná, inscrito no CPF nº 033.172.499-51 e portador da CNH sob nº 01515088609 DETRAN/PR, expedida em 20/01/2021, residente e domiciliado na Comunidade Linha Volta Grande, S/N, Zona Rural, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA,** com sede na Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, N° 297, Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n° 41209517704 em 17/09/2020, inscrita no CNPJ sob o n° 38.504.511/0001-13, atualiza e consolida o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

1° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresarial com razão social **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA,** tem sede e domicilio na Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, N° 297, Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 2ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 3ª– A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª– A Sociedade tem como objeto social:
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).

CLÁUSULA 5ª- O sócio declara, sob as penas da Lei, que esta empresa se enquadra na condição de **ME – MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 6ª– O Capital Social da sociedade na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país na data de 17/09/2020 pelo sócio **EDERSON BRATTI**, e R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até 31/12/2025, e fica assim subscrito pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
EDERSON BRATTI	100.000	100%	R$ 100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA 7ª– A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª– As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2022 do Código Civil.

1° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13

CLÁUSULA 9ª – A administração da sociedade, caberá ao sócio **EDERSON BRATTI**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente, dentre outras atribuições, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos, negócios e questões de interesse da sociedade, compreendidos no Objeto Social, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e em avais, cartas de fiança, garantias, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza não digam respeito aos interesses sociais, podendo passar poderes a terceiros por meio de procuração.
Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão nomear administrador não sócio para fazer uma retirada mensal, podendo ser fixa ou variável, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 — Código Civil.
Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos titulares, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 12ª – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.
Parágrafo Primeiro — Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substitui-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.
Parágrafo Segundo — Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.
Parágrafo Terceiro — A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após

1° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13

averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA 13ª – O endereço do sócio, constante no Contrato Social ou de sua última alteração é válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seus interesses. A responsabilidade de informação de alterações deste endereço e exclusivamente do sócio, que devera fazê-la por escrito.

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o Foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 09 de Julho de 2024.

_____

EDERSON BRATTI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03317249951	EDERSON BRATTI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024 16:39 SOB Nº 20244908850.
PROTOCOLO: 244908850 DE 10/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409771786. CNPJ DA SEDE: 38504511000113.
NIRE: 41209517704. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.
EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.504.511/0001-13 **MATRIZ**		**17/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FENIX TRANSPORTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI	**297**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.575-000	**LAPA**	**SAO JORGE D'OESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDERBRATTI@GMAIL.COM	**(46) 9927-0474**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **17:19:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 38.504.511/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:52:49 do dia 10/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2025.
Código de controle da certidão: **543D.4290.4783.549D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034177035-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.504.511/0001-13**
Nome: **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/07/2024 13:50:53)

100227

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 805/2024

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 28/11/2024	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFH2JMXM8Q5UA**
REQUERENTE: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
120683	38.504.511/0001-13		120683

ENDEREÇO

AV. PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 297 - LAPA - SALA 01 São Jorge d'Oeste - PR CEP: 85575000

ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Observações:

Município de São Jorge D'Oeste – TRIBUTAÇÃO – Estado do Paraná

São Jorge d'Oeste, 31 de Julho de 2024

Ana Mello

Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.504.511/0001-13
Razão Social: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
Endereço: EST LINHA VOLTA GRANDE / RURAL / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2024 a 28/08/2024

Certificação Número: 2024073019495517258894

Informação obtida em 16/08/2024 16:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.504.511/0001-13
Certidão nº: 56200442/2024
Expedição: 15/08/2024, às 14:27:05
Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.504.511/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

100230

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **38.504.511/0001-13**
Razão Social: **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **FENIX TRANSPORTES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/02/2025**
Código de Controle: **543D42904783549D**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/08/2024**
Código de Controle: **2024073019495517258894**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/02/2025**
Código de Controle: **562004422024**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/07/2024 - 17 20 11

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90861942-09** **Inscrição CNPJ** **38.504.511/0001-13**
Nome Empresarial	**Ederson Bratti Transportes Ltda**
Endereço	Av Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 297. Sl 01. Lapa 85575-000 - Sao Jorge D Oeste - PR
Telefone	(46)99927-0474
E-mail	EDERBRATTI@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	09/2020
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2020
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli,297 Sala 01 Bairro da Lapa
SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CEP: 85575-000
SOB O CNPJ Nº 38.504.511/0001-13
FONE: (46) 99927-0474

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

Pelo presente instrumento, a empresa A Empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, estabelecida a Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli,297 bairro da Lapa município de São Jorge D´ Oeste Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.504.511/0001-13, através de seu representante legal infra-assinado, que:
(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

EDERSON

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EDERSON BRATTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do C.P.F. nº 033.172.499-51, cuja função/cargo é Titular/Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: sandroma5@hotmail.com
Telefone: 46 9 9978-1550

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDERSON BRATTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do C.P.F. nº 033.172.499-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 90040/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge D´ Oeste Paraná, 16 de agosto de 2024.

EDERSON BRATTI

EDERSON BRATTI
Titular Administrador

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

PROPOSTA FINAL

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 21.187.474/0001-64

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ° 21.187.474/0001 - 64

Proposta Comercial

Objeto: O presente pregão tem por objeto o registro de preços, para, por demanda formulada por este MUNÍCÍPIO, as futuras contratações de **Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.**

Dados do Licitante				
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA			**CNPJ: 21.187.474/0001-64**	
Responsável: José Mauricio Melo Rocha Filho			E-mail: mmportarialtda@gmail.com	
Endereço: Estrada Principal do Sitio Grande, Sitio Grande, Sala 04, n° 900, Cep n° 65.137 - 000, Paço do Lumiar - MA.			Telefones: (98) 9 9197 - 3920 / 9 8412 - 6107	
			PIX CNPJ:	21.187.747/0001 - 64
Banco do Brasil	Agência	2953 - X	Conta Corrente	70.823 - 2

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38374	Lavagem completa geral - máquinas rodoviárias, Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, utilizando-se de produtos que não danifiquem a pintura do mesmo, bem como a sopragem, aspiração geral, com equipamento adequado para remoção de sujeiras. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, paralamas, embuchamentos, lavagem das entreportas, parachoques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	**195**	UN	R$ 259,00	R$ 50.505,00
4	65416	LAVAGEM COMPLETA GERAL – CAMINHÃO LIXEIRO ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARACHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.	**180**	UN	R$ 259,00	R$ 46.620,00
Válidade da proposta 60 (sessenta) dias				**V. Anual**		R$ 97.125,00

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ° 21.187.474/0001 - 64

Valor total Anual: R$ 141.045,00 (Cento e quarenta e um mil quarenta e cinco reais);
Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA:21187474000164

Assinado de forma digital por MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA:21187474000164
Dados: 2024.08.16 09:57:57 -03'00'

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

CPF n° 21.187.474/0001 -64

Estrada do Sitio Grande, n° 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,
Cep: n° 65.137 - 000.
Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 08:54:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **21.187.474/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.187.474/0001-64**	DUNS®:	**941830623**
Razão Social:	**MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MM PORTARIA & LIMPEZA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/01/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/09/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**27/08/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21187474000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.187.474/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado,

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:54:33 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XGPwsc6NmAsdOnfI6Qwr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

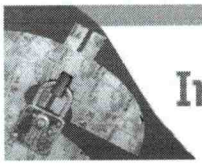

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.187.474/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.3E0B.966A.4291 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**

CPF/CNPJ: **050.631.743-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:56:17 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Q6oQgkwMHuDGCL34ru5l

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**

CPF/CNPJ: **050.631.743-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:56:17 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vhTeVvbxHDByVLOZI6Lr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.187.474/0001-64**

Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

Endereço:

ESTRADA PRINCIPAL DO SITIO GRANDE, 900 - SALA 04 - SITIO GRANDE - 65.130-000 - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.187.474/0001-64** DUNS®: **941830623**
Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **MM PORTARIA & LIMPEZA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **02/10/2012**
CNAE Primário: **8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS**

CNAE Secundário 1: **0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E**
CNAE Secundário 2: **3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A**
CNAE Secundário 3: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 4: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 5: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 6: **6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE**
CNAE Secundário 7: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 8: **8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
CNAE Secundário 9: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 10: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
CNAE Secundário 11: **8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 12: **8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS**

Dados para Contato

CEP: **65.130-000**
Endereço: **ESTRADA PRINCIPAL DO SITIO GRANDE, 900 - SALA 04 - SITIO GRANDE**
Município / UF: **Paço do Luimar / Maranhão**
Telefone: **(98) 84126107**
E-mail: **mmportarialtda@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **050.631.743-96**
Nome: **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **050.631.743-96**
Nome: **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**
E-mail: **mmportarialtda@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **050.631.743-96** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**
Número do Documento: **0305846320060** Órgão Expedidor: **SSPMA**
Data de Expedição: **12/07/2018** Data de Nascimento: **25/10/1990**
Filiação Materna: **LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **65.043-130**
Endereço: **RUA SALVADOR DE OLIVEIRA, 12 - COND SITIO LEAL II - SITIO LEAL**
Município / UF: **São Luís / Maranhão**
Telefone: **(85) 92949701**
E-mail: **deltaservicodeportaria@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual

23396 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23426 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23434 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas- 44 Horas Semanais Diurnas-Produtividade 1800 A 2700 M2

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23477 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23485 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23523 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23540 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23566 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Freqüência 16H/Mensal - Produtividade 220 m2

Serviços

23582 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Freqüência 8H/Semestre - Produtividade 110 m2

23590 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 330 m2

23604 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Diurnas- 2º a Domingo - Outra Produtividade

23620 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Diurnas-2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23639 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospita-lares-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23655 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Noturnas - 2º a Domingo-Outra Produtividade

23671 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Noturnas-2º a 6º Feira-Outra Produtividade

23680 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospila-lares-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom/Feriado-Outra Produtividade

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

24031 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24058 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Freqüência 16H/Mensal - Outra Produtividade

24066 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Freqüência 8H/Semestre - Outra Produtividade

24074 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24090 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - Outras Necessidades.

24112 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

24120 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

24139 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares - Outras Necessidades - Outra Produtividade

24236 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -44H Semanais Diurnas - 300 M2/Mês

24244 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -44h Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24252 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -Outras Necessidades - Outra Produtividade

24260 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados -44H Semanais Diurnas - 900 M2/Mês

24279 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados - 44H SemanaisDiurnas - Outra Produtividade

24287 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados - Outras Necessidades - Outra Produtividade

24295 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - 44H Semanais Diurnas - 600 M2/Mês

24309 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - 44H Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24317 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - Outras necessidades - Outra Produtividade

24325 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - OutraProdutividade

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Relatório de Credenciamento

Serviços
27782 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas- 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 800 a 1200 M2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.187.474/0001-64** DUNS®: **941830623**
Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **MM PORTARIA & LIMPEZA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 36.823.302/0001-07 - DELTA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 21.187.474/0001-64:	Vínculo com 36.823.302/0001-07:
050.631.743-96	**Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.**	**Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.**

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
UASG Sancionadora: **135058 - EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **28/06/2023** Prazo Final: **28/06/2028**

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
UASG Sancionadora: **510678 - SUPERINTENDêNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **09/08/2023** Prazo Final: **09/08/2025**

Tipo da Ocorrência: **Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III**
UASG Sancionadora: **238014 - EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇOES DA PREVID. S.A.**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo Inicial: **15/01/2024** Prazo Final: **14/01/2026**

Tipo da Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
UASG Sancionadora: **200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo Inicial: **21/02/2024** Prazo Final: **19/02/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.187.474/0001-64** DUNS®: **941830623**
Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **MM PORTARIA & LIMPEZA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.187.474/0001-64** DUNS®: **941830623**
Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **MM PORTARIA & LIMPEZA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.187.474/0001-64** DUNS®: **941830623**
Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **MM PORTARIA & LIMPEZA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **050.631.743-96** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**
Número do Documento: **0305846320060** Órgão Expedidor: **SSPMA**
Data de Expedição: **12/07/2018** Data de Nascimento: **25/10/1990**
Filiação Materna: **LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **65.043-130**
Endereço: **RUA SALVADOR DE OLIVEIRA, 12 - COND SITIO LEAL II - SITIO LEAL**
Município / UF: **São Luís / Maranhão**
Telefone: **(85) 92949701**
E-mail: **deltaservicodeportaria@gmail.com**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: **050.631.743-96**

Nome: **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Particapação Societária
36.823.302/0001-07	DELTA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	DELTA SERVICOS DE PORTARIA	100,00%
21.187.474/0001-64	MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA	MM PORTARIA & LIMPEZA	100,00%

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

HABILITAÇÃO

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 21.187.474/0001-64

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA"
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO, brasileiro, natural de São José de Ribamar - MA, nascido no dia 25/10/1990, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0305846320060 SSP-MA e CPF: 050.631.743-96, residente e domiciliado na Rua Salvador de Oliveira, nº 12, Quadra R, Condomínio Sítio Leal, Sítio Leal, São Luís - MA, Cep: 65043-130.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, estabelecida na Estrada Principal do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Sítio Grande, Paço Do Lumiar - MA, Cep: 65130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21201518641 por despacho do dia 17/04/2024 e com CNPJ nº 21.187.474/0001-64, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato de Constituição, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Alterar a razão social de: Trovao Seguranca Patrimonial Ltda para: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Terceira: Alterar o nome de fantasia de: Trovao Seguranca Patrimonial para: **MM PORTARIA & LIMPEZA.**

Cláusula Quarta: Alterar o objeto social de: (CNAE 4530-7/03) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4930-2/01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 4520-0/07) - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. **Para: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA"
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.

Cláusula Quinta: As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Constituição e alterações anteriores a esta, que não foram objetos de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalterados e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificados.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

1. JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO, brasileiro, natural de São José de Ribamar - MA, nascido no dia 25/10/1990, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0305846320060 SSP-MA e CPF: 050.631.743-96, residente e domiciliado na Rua Salvador de Oliveira, nº 12, Quadra R, Condomínio Sítio Leal, Sítio Leal, São Luís - MA, Cep: 65043-130.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA,** estabelecida na Estrada Principal do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Sítio Grande, Paço Do Lumiar - MA, Cep: 65130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21201518641 por despacho do dia 17/04/2024 e com CNPJ nº 21.187.474/0001-64.

Cláusula Segunda: Utiliza o nome de fantasia: **MM PORTARIA & LIMPEZA.**

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA"
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.

Cláusula Quinta: O Capital Social da sociedade é de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados pelo sócio em moeda corrente do país, conforme abaixo:

Sócio	Nº Quotas	Valor (R$)	%
JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Parágrafo único: O Capital da sociedade encontra-se integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios e a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA"
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda: Declaramos para efeitos de enquadramento na condição de porte de **MICROEMPRESA - ME** conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 01 (uma) via de igual teor, data e forma.

Paço do Lumiar - MA, 29 de Abril de 2024.

JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO
CPF: 050.631.743-96
Sócio - Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05063174396	JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 12:45 SOB Nº 20240527348.
PROTOCOLO: 240527348 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406109004. CNPJ DA SEDE: 21187474000164.
NIRE: 21201518641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

900260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.187.474/0001-64 **MATRIZ**		**02/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MM PORTARIA & LIMPEZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST PRINCIPAL DO SITIO GRANDE	**900**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**SITIO GRANDE**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MMPORTARIALTDA@GMAIL.COM	**(98) 8412-6107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/08/2024** às **16:28:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ: 21.187.474/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:44:42 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.
Código de controle da certidão: **2FCC.7107.FFFD.8571**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 276277/24 **Data da** 21/07/2024 11:31:00

Inscrição Estadual: 128515317 **CPF/CNPJ:** 21187474000164

Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Endereço: ETR PRINCIPAL DO SITIO GRANDE, 900 SALA 04 CEP: 65130000 - SITIO

Telefone: (98)84126107 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2024 11:31:00

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - DATA DE EMISSÃO: 29/05/2024

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA		Nº 0014603

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
1939030	MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA	21.187.474/0001-64

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	EST PRINCIPAL DO SITIO GRANDE		900
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
05063174396	JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO	consulta de debitos
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 29/05/2024	Data de Validade: 27/08/2024

A Prefeitura do Município de Paço do Lumiar – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICAMOS QUE,** revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NADA CONSTA** perante a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data junto a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 29 de Maio de 2024

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2024

000264

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.187.474/0001-64
Razão Social: EMANOEL HENRIQUE DA SILVA ME
Endereço: RUA PACATUBA N 84 / PARREAO / FORTALEZA / CE / 60410-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809242210787041

Informação obtida em 16/08/2024 16:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.187.474/0001-64
Certidão nº: 55387138/2024
Expedição: 13/08/2024, às 09:33:43
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.187.474/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.187.474/0001-64** DUNS®: **941830623**
Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **MM PORTARIA & LIMPEZA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/01/2025**
Código de Controle: **2FCC7107FFFD8571**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/09/2024**
Código de Controle: **2024080809242210787041**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/02/2025**
Código de Controle: **553871382024**

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades | **Estrutura**

classificação

classe: CNAE-Subclasses 2.3 | buscar | todas as seções

Hierarquia

Seção:	N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Divisão:	81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
Grupo:	81.2 Atividades de limpeza
Classe:	81.29-0 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Subclasse:	**8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas

- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar

- a atividade de limpeza de máquinas industriais

- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.

- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos

- a atividade de limpeza de garrafas

- a atividade de limpeza de ruas

- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura

- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Esta subclasse compreende também:

- os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

000268

Esta subclasse não compreende:

- o controle de pragas agrícolas **(0161-0/01)**

- a atividade de limpeza de caixas de esgoto **(3702-9/00)**

- a lavagem de veículos **(4520-0/05)**

- a atividade de limpeza de interior de aeronaves **(5240-1/99)**

- os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares **(8122-2/00)**

- as atividades de limpeza do acostamento de estradas **(8130-3/00)**

Lista de Descritores

Registros encontrados: **34**

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
8129-0/00	ROÇAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE
8129-0/00	SACARIA (SACOS PARA EMBALAGEM): LAVAGEM DE
8129-0/00	TRATAMENTO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE
8129-0/00	VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS

Anterior 1 2 3 4 Próximo

© 2024 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

DECLARAÇÕES

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
08715392000187	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	03/09/2024 07:48	Grande Empresa	Não
46782494000104	MINERPAV LTDA	02/09/2024 15:47	Grande Empresa	Não
28323311000100	ENGENHARQ CONSTRUCAO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.	29/08/2024 10:09	ME ou EPP	Não
54686511000138	PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	02/09/2024 17:59	ME ou EPP	Não

Copyright Compras.gov.br

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

RECURSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECISÃO DE RECURSO

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 90040/2024

Assunto: RECURSO CONTRA JULGAMENTO

HABILITAÇÃO

Recorrente:

MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA

O presente julgamento se reporta a recurso interposto no processo de licitação nº 157/2024, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90040/2024, que tem por objeto: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem de máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.

1 - RAZÕES DO RECURSO

A proponente MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA, participante do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 90040/2024, interpôs recurso, sustentando em síntese que:

1. Que sua desclassificação no pregão eletrônico nº 90040/2024 é indevida.
2. Que a recorrente possui em seu contrato social serviços compatíveis com os serviços licitados. Visto que o CNAE 8121-4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e o CNAE 8129-0/00, são compatíveis aos serviços de limpeza de carro.
3. Que a empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA foi habilitada no presente certame, mesmo que o objeto social desta não inclua expressamente atividades de lavagem de veículos.

2 - DA TEMPESTIVIDADE

2.1 A ***recorrente*** apresentou durante o certame licitatório sua manifestação de intenção de recorrer, conforme registrado no relatório de julgamento e habilitação do presente certame.

2.2 Cumpre registrar que para a aceitabilidade do recurso, o Artigo 165 da lei federal 14.133/2021, exige a manifestação imediata da intenção de recorrer tão logo seja declarado o vencedor do certame:

> Art. 165. § 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:
> I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

2.3 Após o julgamento da proposta ou da habilitação qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. A mesma regra também estava descrita no instrumento convocatório. Portanto, Impõe-se em reconhecer a tempestividade do presente recurso.

3 - DAS CONTRARRAZÕES

Inicialmente destaca-se que intimadas às demais proponentes para apresentação de contrarrazões, não houve apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes participantes do certame.

4. DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

Antes de adentramos as razões recursais, perfaz-se necessário expor as exigências previstas no edital que possuem correlação ao recurso interposto.

Dentre os requisitos de habilitação e qualificação previsto:

01. DO OBJETO,
1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preços, para, por demanda formulada por este MUNÍCÍPIO, as futuras contratações de Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr. de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.
2.2 Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.
CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO
8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
CAPÍTULO XI – DA HABILITAÇÃO
11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

5. DO MÉRITO

Antes de adentramos aos méritos das alegações, é importante ressaltar que as decisões tomadas no processo licitatório estão em consonância com a legislação vigente, observado os princípios e objetivos que norteiam a Administração Pública, em especial ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital de licitação, sob os quais a Lei nº 14.133/21 dispõe:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência,

> da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.
>
> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; IV – incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Inicialmente, é necessário destacar que todos os atos praticados neste procedimento licitatório, são norteados pelos princípios do Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a exemplo da vinculação ao edital, interesse público, moralidade, legalidade, impessoalidade, igualdade, julgamento objetivo e razoabilidade.

Na análise e julgamento do processo licitatório, especialmente na análise das propostas e documentos de habilitação, o agente público deve pautar-se pelo edital de licitação, pela legislação, jurisprudência e princípios aplicáveis ao assunto em questão.

Ademais, há que se ter em mente que, a apresentação do Contrato Social, com objeto correlato ao licitado, não se trata meramente de aferir a capacidade técnica da empresa, uma vez que tal mensuração pode ser realizada através do Atestado de Capacidade técnica, aliás, é esta a função do atestado.

O processo licitatório é procedimento administrativo público e deve prezar pela legalidade em todos os seus atos, deve-se ainda prezar para que os futuros contratos sejam firmados com empresas que cumprem as regras legais do ordenamento jurídico brasileiro, ou seja, a administração deve firmar contratos apenas com licitantes que se encontrem regulares.

Ainda é importante frisar quanto à vinculação ao instrumento convocatório, convém citar algumas das decisões que demonstram que o Pregoeiro durante a realização da sessão pública, não pode dar interpretação diferente da prevista no edital:

> a) STF - RMS 23640/DF - EMENTA: Recurso ordinário em mandado de segurança. concorrência pública. Proposta financeira sem assinatura. Desclassificação. Princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.
>
> b) STJ - RESP 1178657 - Administrativo. Procedimento licitatório. Pregão. Princípio da vinculação ao edital. Requisito de qualificação

técnica não cumprido. Documentação apresentada diferente da exigida.

c) TCU - Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara. Representação. Pregão eletrônico para registro de preço. Exigência de atestados de capacidade técnica em percentual mínimo de 50% para todos os itens licitados. Ilegalidade. Aceitação de atestados dos vencedores em desacordo com o próprio edital. Malferimento dos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Aplicação de multa aos responsáveis. Determinações. Pedido de reexame. Conhecimento. Negativa de provimento Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara representação. Licitação. Possíveis irregularidades em pregão eletrônico. Constatação de algumas falhas relacionadas à inobservância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

ACÓRDÃO Nº 1675/24 – TCE/PR Tribunal Pleno. Destaco que o processo licitatório deve observar os princípios, as normas e os dispositivos legais aplicáveis, dentre os quais merece destaque o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, descrito no artigo 41 da Lei n.º 8.666/1993 (norma vigente à época da publicação do edital): "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Conforme citado em item anterior, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não se presta a formalismos banais, se ocupando de instruir o processo licitatório para que haja o cumprimento de todos os preceitos fundamentais. Portanto, é necessário que haja o preenchimento dos requisitos previstos no edital.

No caso em tela, vislumbra-se que a interessada descumpriu 3 (três) itens do edital, de modo que não assiste razão quando afirma que houve excesso de formalismo no julgamento de sua proposta quando deixado de realizar diligências

para o saneamento das inconformidades identificadas.

A análise do objeto constante no Contrato Social da licitante de acordo com o objeto licitado, visa comprovar que a empresa está de acordo com o ordenamento imposto no Código Civil, que obriga o registro dos atos constitutivos da empresa, com as atividades desenvolvidas.

> "objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular. E nesse ponto ressalto que a Administração deve sempre prestigiar a legalidade. Não basta que a licitante detenha a capacidade comercial de fato, faz-se necessário que ela esteja em conformidade com a lei". Nesse aspecto, assinalou que o Código Civil obriga o registro dos atos constitutivos da sociedade empresarial, com seus fins ou objeto, e, como decorrência lógica, "se a empresa decidir mudar de atividade empresarial, possui o dever legal de promover a alteração de seu objeto social e do respectivo registro antes de iniciar a prática dessas novas atividades". Dessa forma, "ao exercer atividades em desconformidade com seu objeto social, devidamente registrado, a empresa também está agindo de forma contrária à lei, expondo a riscos todos os atores que com ela se relacionam", em decorrência da possibilidade "de contratação de quem não é do ramo" e "de a empresa vir a se eximir da responsabilidade pelos atos praticados por seu gerente" Acórdão 642/2014-Plenário, TC 015.048/2013-6, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman, 19.3.2014.
>
> "Para fins de habilitação jurídica nas licitações, faz-se necessária a compatibilidade entre o objeto

do certame e as atividades previstas no contrato social das empresas licitantes." Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Acórdão 503/2021 TCU Plenário.

A licitante MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA, realmente apresentou documento de habilitação contrato social onde constam os serviços CNAE 8121- 4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e CNAE 8129-0/00, (atividades de limpeza não especificados anteriormente).

> **Cláusula Quarta:** A sociedade tem como objeto social: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e

2

Pág

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA"
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

> em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.

Visando assegurar a isonomia e evitar inabilitação indevida de licitante, bem como garantir o interesse publico na contratação, considerando que não consta no contrato social da recorrente qualquer serviço ligado à lavagem de veículos, foi realizado diligência pelo pregoeiro no sentido de verificar se os

serviços que constam no contrato social da licitante compreendem ou não o serviços similares ou que abarcariam os serviços de lavagem de veículos. A consulta às classes e subclasses do CNAE referente aos serviços citados pela recorrente foi clara no sentido de que em tais serviços não estão inclusos os serviços de lavagem de veículos. Nem mesmo há qualquer serviço com a alegada similaridade.

Seção: N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Divisão: 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Grupo: 81.2 Atividades de limpeza

Classe: 81.29-0 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Subclasse: **8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas
- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar
- a atividade de limpeza de máquinas industriais
- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.
- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos
- a atividade de limpeza de garrafas
- a atividade de limpeza de ruas
- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura
- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Esta subclasse compreende também:

- os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

Esta subclasse não compreende:

- o controle de pragas agrícolas (0161-0/01)
- a atividade de limpeza de caixas de esgoto (3702-9/00)
- a lavagem de veículos (4520-0/05)
- a atividade de limpeza de interior de aeronaves (5240-1/99)
- os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares (8122-2/00)
- as atividades de limpeza do acostamento de estradas (8130-3/00)

busca por palavra chave ou código: 8121- 4/00

classificação: CNAE-Subclasses 2.3

buscar

Subclasses encontradas: 17

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8121-4/00	ARRUMAÇÃO DE QUARTOS (CAMARARIA, CAMAREIRO); SERVIÇOS DE
8121-4/00	ASSEIO DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	ASSEIO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	CONSERVADORA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; EMPRESA
8121-4/00	CONSERVADORAS; LIMPEZA EM IMÓVEIS
8121-4/00	CONSERVAÇÃO E ASSEIO EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS
8121-4/00	FAXINA EM PRÉDIO E DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	HIGIENIZAÇÃO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DE IMÓVEIS; SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE
8121-4/00	LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; EMPRESA QUE EXECUTA APENAS SERVIÇOS DE
8121-4/00	LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS; SERVIÇO DE
8121-4/00	LIMPEZA DE VIDROS EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS (PORTAS, JANELAS, FACHADAS); SERVIÇOS DE
8121-4/00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS APÓS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE
8121-4/00	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE

Importante citar ainda que diferente do que alega a recorrente em sua peça recursal, a licitante habilitada no presente certame possui sim em seu contrato social o serviço de lavagem de veículos.

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13

Pag. 2

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresarial com razão social **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA,** tem sede e domicilio na Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, N° 297, Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 2ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 3ª– A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª– A Sociedade tem como objeto social:
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).

A recorrente alega ainda que teria ocorrido a convocação da proposta da licitante Ederson Bratti Transportes LTDA fora do prazo, sem ter havido solicitação de alargamento de prazo pela empresa. Bastaria que a recorrente acompanhasse as mensagens registradas no chat evitando assim acusação indevida. Conforme prints abaixo a licitante Ederson Bratti Transportes LTDA não atendeu a convocação para envio de documentos de habilitação, no entando já havia realizado envio de documentos referente a habilitação junto com a proposta ajustada, que só foram análisados na fase de habilitação. A nova convocação para envio de proposta deu-se de forma estritamente legal e de acordo com o instumento convocatório, em razão da inabilitação da recorrente sendo necessaria a convocação da licitante subsquente melhor classificada. Sendo realizado o envio no prazo concedido. Importante destacar ainda que as consultas ao SICAF, TCU e *demais sitios oficiais foram disponibilizadas* para conhecimento de todos os licitantes.

38.504.511/0001-13
ME/EPP
Aceita e habilitada
EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
UF não informada
Valor ofertado (unitário): R$ 210,0000
Valor negociado (unitário): -
Envio de anexos: Encerrado
PROPOSTA | ANEXOS | CHAT

Sr Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 2, 3 e 5.

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:38 de 16/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13.

38.504.511/0001-13
ME/EPP
Aceita e habilitada
EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
UF não informada
Valor ofertado (unitário): R$ 210,0000
Valor negociado (unitário): -
Envio de anexos: Encerrado
PROPOSTA | ANEXOS | CHAT

Sr Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados.

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13.

38.504.511/0001-13
ME/EPP
Aceita e habilitada
EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
UF não informada
Valor ofertado (unitário): R$ 210,0000
Valor negociado (unitário): -
Envio de anexos: Encerrado
PROPOSTA | ANEXOS | CHAT

Bom dia tudo bem. Não Consigo já está no limite

Sr Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, acrescentando os itens: 1 e 4.

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:09 de 19/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13.

Mensagem do Pregoeiro

A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponiveis em:
https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing
https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing

Enviada em 19/08/2024 às 14:46:12h

Da análise das alegações contidas nas razões recursais, fica evidente que todas as medidas necessárias e cabíveis foram tomadas a fim da evitar excesso de formalismo e desclassificação indevida de licitante, como amplamente demonstrado e dado ciência a todos os licitantes no decorrer da sessão, além de não haver qualquer similaridade entre os serviços contratados e o que consta no contrato social da recorrente, a consulta ao CNAE é clara que o serviço ofertado pela licitante **não inclui** a lavagem de veículos. Dessa forma a habilitação da licitante no certame configuraria erro claro, vez que estaria sendo habilitado licitante que não possui em seu contrato social os serviços licitados. Nem tão pouco foi apresentado pela recorrente em sua habilitação qualquer outro documento capaz de comprovar a prestação dos serviços ora licitados.

6. DA DECISÃO

Deste modo, em face de todo o exposto, recebemos o recurso por tempestivo, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO,** razão pela qual se decide manter o resultado do certame.

Encaminha-se a autoridade Superior para apreciação.
Junte-se aos autos.

São Jorge D´Oeste -PR, 29 de Agosto de 2024.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2516/2023

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

Visto:
Jean de Souza Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 101.860

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECISÃO DE RECURSO

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 90040/2024

Assunto: RECURSO CONTRA JULGAMENTO

HABILITAÇÃO

Recorrente:

MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA

O presente julgamento se reporta a recurso interposto no processo de licitação nº 157/2024, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 90040/2024, que tem por objeto: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem de máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.

1 - RAZÕES DO RECURSO

A proponente MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA, participante do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 90040/2024, interpôs recurso, sustentando em síntese que:

1. Que sua desclassificação no pregão eletrônico nº 90040/2024 é indevida.
2. Que a recorrente possui em seu contrato social serviços compatíveis com os serviços licitados. Visto que o CNAE 8121-4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e o CNAE 8129-0/00, são compatíveis aos serviços de limpeza de carro.
3. Que a empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA foi habilitada no presente certame, mesmo que o objeto social desta não inclua expressamente atividades de lavagem de veículos.

2 - DA TEMPESTIVIDADE

2.1 A ***recorrente*** apresentou durante o certame licitatório sua manifestação de intenção de recorrer, conforme registrado no relatório de julgamento e habilitação do presente certame.

2.2 Cumpre registrar que para a aceitabilidade do recurso, o Artigo 165 da lei federal 14.133/2021, exige a manifestação imediata da intenção de recorrer tão logo seja declarado o vencedor do certame:

> Art. 165. § 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:
> I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada *imediatamente, sob pena de preclusão*, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

2.3 Após o julgamento da proposta ou da habilitação qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. A mesma regra também estava descrita no instrumento convocatório. Portanto, Impõe-se em reconhecer a tempestividade do presente recurso.

3 - DAS CONTRARRAZÕES

Inicialmente destaca-se que intimadas às demais proponentes para apresentação de contrarrazões, não houve apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes participantes do certame.

4. DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA

Antes de adentramos as razões recursais, perfaz-se necessário expor as exigências previstas no edital que possuem correlação ao recurso interposto.

Dentre os requisitos de habilitação e qualificação previsto:

01. DO OBJETO,
1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preços, para, por demanda formulada por este MUNÍCÍPIO, as futuras contratações de Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr. de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.
2.2 Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.
CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO
8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
CAPÍTULO XI – DA HABILITAÇÃO
11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

5. DO MÉRITO

Antes de adentramos aos méritos das alegações, é importante ressaltar que as decisões tomadas no processo licitatório estão em consonância com a legislação vigente, observado os princípios e objetivos que norteiam a Administração Pública, em especial ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital de licitação, sob os quais a Lei nº 14.133/21 dispõe:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência,

> da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.
>
> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; IV – incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Inicialmente, é necessário destacar que todos os atos praticados neste procedimento licitatório, são norteados pelos princípios do Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a exemplo da vinculação ao edital, interesse público, moralidade, legalidade, impessoalidade, igualdade, julgamento objetivo e razoabilidade.

Na análise e julgamento do processo licitatório, especialmente na análise das propostas e documentos de habilitação, o agente público deve pautar-se pelo edital de licitação, pela legislação, jurisprudência e princípios aplicáveis ao assunto em questão.

Ademais, há que se ter em mente que, a apresentação do Contrato Social, com objeto correlato ao licitado, não se trata meramente de aferir a capacidade técnica da empresa, uma vez que tal mensuração pode ser realizada através do Atestado de Capacidade técnica, aliás, é esta a função do atestado.

O processo licitatório é procedimento administrativo público e deve prezar pela legalidade em todos os seus atos, deve-se ainda prezar para que os futuros contratos sejam firmados com empresas que cumprem as regras legais do ordenamento jurídico brasileiro, ou seja, a administração deve firmar contratos apenas com licitantes que se encontrem regulares.

Ainda é importante frisar quanto à vinculação ao instrumento convocatório, convém citar algumas das decisões que demonstram que o Pregoeiro durante a realização da sessão pública, não pode dar interpretação diferente da prevista no edital:

> a) STF - RMS 23640/DF - EMENTA: Recurso ordinário em mandado de segurança. concorrência pública. Proposta financeira sem assinatura. Desclassificação. Princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.
>
> b) STJ - RESP 1178657 - Administrativo. Procedimento licitatório. Pregão. Princípio da vinculação ao edital. Requisito de qualificação

técnica não cumprido. Documentação apresentada diferente da exigida.

c) TCU - Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara. Representação. Pregão eletrônico para registro de preço. Exigência de atestados de capacidade técnica em percentual mínimo de 50% para todos os itens licitados. Ilegalidade. Aceitação de atestados dos vencedores em desacordo com o próprio edital. Malferimento dos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Aplicação de multa aos responsáveis. Determinações. Pedido de reexame. Conhecimento. Negativa de provimento Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara representação. Licitação. Possíveis irregularidades em pregão eletrônico. Constatação de algumas falhas relacionadas à inobservância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

ACÓRDÃO Nº 1675/24 – TCE/PR Tribunal Pleno. Destaco que o processo licitatório deve observar os princípios, as normas e os dispositivos legais aplicáveis, dentre os quais merece destaque o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, descrito no artigo 41 da Lei n.º 8.666/1993 (norma vigente à época da publicação do edital): "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Conforme citado em item anterior, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não se presta a formalismos banais, se ocupando de instruir o processo licitatório para que haja o cumprimento de todos os preceitos fundamentais. Portanto, é necessário que haja o preenchimento dos requisitos previstos no edital.

No caso em tela, vislumbra-se que a interessada descumpriu 3 (três) itens do edital, de modo que não assiste razão quando afirma que houve excesso de formalismo no julgamento de sua proposta, quando deixado de realizar diligências

para o saneamento das inconformidades identificadas.

A análise do objeto constante no Contrato Social da licitante de acordo com o objeto licitado, visa comprovar que a empresa está de acordo com o ordenamento imposto no Código Civil, que obriga o registro dos atos constitutivos da empresa, com as atividades desenvolvidas.

> "objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular. E nesse ponto ressalto que a Administração deve sempre prestigiar a legalidade. Não basta que a licitante detenha a capacidade comercial de fato, faz-se necessário que ela esteja em conformidade com a lei". Nesse aspecto, assinalou que o Código Civil obriga o registro dos atos constitutivos da sociedade empresarial, com seus fins ou objeto, e, como decorrência lógica, "se a empresa decidir mudar de atividade empresarial, possui o dever legal de promover a alteração de seu objeto social e do respectivo registro antes de iniciar a prática dessas novas atividades". Dessa forma, "ao exercer atividades em desconformidade com seu objeto social, devidamente registrado, a empresa também está agindo de forma contrária à lei, expondo a riscos todos os atores que com ela se relacionam", em decorrência da possibilidade "de contratação de quem não é do ramo" e "de a empresa vir a se eximir da responsabilidade pelos atos praticados por seu gerente" Acórdão 642/2014-Plenário, TC 015.048/2013-6, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman, 19.3.2014.
>
> "Para fins de habilitação jurídica nas licitações, faz-se necessária a compatibilidade entre o objeto

do certame e as atividades previstas no contrato social das empresas licitantes." Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Acórdão 503/2021 TCU Plenário.

A licitante MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA, realmente apresentou documento de habilitação contrato social onde constam os serviços CNAE 8121- 4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e CNAE 8129-0/00, (atividades de limpeza não especificados anteriormente).

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e

2

Pág

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA"
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641**

em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.

Visando assegurar a isonomia e evitar inabilitação indevida de licitante, bem como garantir o interesse publico na contratação, considerando que não consta no contrato social da recorrente qualquer serviço ligado à lavagem de veículos, foi realizado diligência pelo pregoeiro no sentido de verificar se os

serviços que constam no contrato social da licitante compreendem ou não o serviços similares ou que abarcariam os serviços de lavagem de veículos. A consulta às classes e subclasses do CNAE referente aos serviços citados pela recorrente foi clara no sentido de que em tais serviços não estão inclusos os serviços de lavagem de veículos. Nem mesmo há qualquer serviço com a alegada similaridade.

Seção: N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Divisão: 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Grupo: 81.2 Atividades de limpeza

Classe: 81.29-0 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Subclasse: **8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas
- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar
- a atividade de limpeza de máquinas industriais
- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.
- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos
- a atividade de limpeza de garrafas
- a atividade de limpeza de ruas
- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura
- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Esta subclasse compreende também:

- os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

Esta subclasse não compreende:

- o controle de pragas agrícolas (0161-0/01)
- a atividade de limpeza de caixas de esgoto (3702-9/00)
- a lavagem de veículos (4520-0/05)
- a atividade de limpeza de interior de aeronaves (5240-1/99)
- os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares (8122-2/00)
- as atividades de limpeza do acostamento de estradas (8130-3/00)

busca por palavra chave ou código: 8121- 4/00 | classificação: CNAE-Subclasses 2.3 | buscar

Subclasses encontradas: 17

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8121-4/00	ARRUMAÇÃO DE QUARTOS (CAMARARIA, CAMAREIRO); SERVIÇOS DE
8121-4/00	ASSEIO DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	ASSEIO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	CONSERVADORA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; EMPRESA
8121-4/00	CONSERVADORAS; LIMPEZA EM IMÓVEIS
8121-4/00	CONSERVAÇÃO E ASSEIO EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS
8121-4/00	FAXINA EM PRÉDIO E DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	HIGIENIZAÇÃO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE
8121-4/00	LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DE IMÓVEIS; SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE
8121-4/00	LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; EMPRESA QUE EXECUTA APENAS SERVIÇOS DE
8121-4/00	LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS; SERVIÇO DE
8121-4/00	LIMPEZA DE VIDROS EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS (PORTAS, JANELAS, FACHADAS); SERVIÇOS DE
8121-4/00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS APÓS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE
8121-4/00	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE

Importante citar ainda que diferente do que alega a recorrente em sua peça recursal, a licitante habilitada no presente certame possui sim em seu contrato social o serviço de lavagem de veículos.

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13

Pag. 2

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresarial com razão social **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA,** tem sede e domicilio na Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, N° 297, Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 2ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 3ª– A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª– A Sociedade tem como objeto social:
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).

Da análise das alegações contidas nas razões recursais, fica evidente que todas as medidas necessárias e cabíveis foram tomadas a fim da evitar excesso de formalismo e desclassificação indevida de licitante, como amplamente demonstrado e dado ciência a todos os licitantes no decorrer da sessão, além de não haver qualquer similaridade entre os serviços contratados e o que consta no contrato social da recorrente, a consulta ao CNAE é clara que o serviço ofertado pela licitante **não inclui** a lavagem de veículos. Dessa forma a habilitação da licitante no certame configuraria erro claro, vez que estaria sendo habilitado licitante que não possui em seu contrato social os serviços licitados. Nem tão pouco foi apresentado pela recorrente em sua habilitação qualquer outro documento capaz de comprovar a prestação dos serviços ora licitados.

6. DA DECISÃO

Deste modo, em face de todo o exposto, recebemos o recurso por tempestivo, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO,** razão pela qual se decide manter o resultado do certame.

Encaminha-se a autoridade Superior para apreciação.
Junte-se aos autos.

São Jorge D´Oeste -PR, 29 de Agosto de 2024.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria n° 2516/2023

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

Visto:
Jean de Souza Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 101.860

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECISÃO DE RECURSO

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 90040/2024

Assunto: RECURSO CONTRA JULGAMENTO

HABILITAÇÃO

Recorrente:

MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA

DECISÃO

Considerando os termos da decisão proferida em data de 29 de Agosto de 2024, **RATIFICO** nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei n. 14.133/21 a decisão a mim submetida **NEGANDO PROVIMENTO,** ao recurso interposto.

Intime-se a Recorrente da decisão.

Tome-se as devidas providências dando sequencia com a adjudicação e homologação do processo licitatório

Junte-se aos autos.

São Jorge D´Oeste - PR, 03 de Setembro de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ° 21.187.474/0001 - 64

ILUSTRISSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 157/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90040/2024**

Empresa denominda **RECORRENTE MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA** sob CNPJ n° **21.187.474/0001 – 64** situada na Estrada principal do Sitio Grande, n° 900, Sala 04, Cep n° 65.135 – 000, Paço do Lumiar – MA, representado pelo seu sócio Proprietário Sr° **JOSÉ MAURICIO MELO ROCHA FILHO** sob CPF n° **050.631.743 – 96**, Brasileiro, Casado, Empresário, tempestivamente, vem, com fulcro da lei 14.133/2021, á presença de Vossa Senhoria, com todo respeito e acatamento devido, afim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão Permanente de Licitação que desclassificou a empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Sob CNPJ n° 21.187.474/0001 – 64, que aceitou a habilitou a empresa denominada **RECORRIDA EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA** sob CNPJ n° **38.504.511/0001-13**, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões dos fatos a seguir.

I – DOS FATOS

A Recorrente foi desclassificada do certame em questão com fundamento no item 11.2 do Edital, sob a justificativa de que o objeto social da empresa não seria compatível com o objeto do pregão, uma vez que, segundo o entendimento de Vossa Senhoria, o CNAE 8121-4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e o CNAE 8129-0/00 (Outras

atividades de limpeza) não abarcam as atividades de lavagem de máquinas, caminhões e SUVs.

> 11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a **compatibilidade** entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

Grifamos **COMPATIBILIDADE**, os serviços de limpeza que especifica o CNAE 8121-4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e o CNAE 8129-0/00, são compartiveis aos serviços de limpeza de carro, portando não deveria ocorrer a desclassificação desta empresa RECORRENTE.

No contexto de licitações públicas, "serviços compatíveis" referem-se àqueles serviços que, embora possam não ser exatamente idênticos ao objeto específico do certame, possuem características, finalidades ou naturezas semelhantes que os tornam adequados para a execução da atividade licitada.

No caso do recurso em questão, o termo "serviços compatíveis" significa que as atividades de limpeza realizadas pela empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, descritas nos CNAEs 8121-4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e 8129-0/00 (Outras atividades de limpeza), são suficientemente abrangentes para incluir os serviços de lavagem de máquinas, caminhões e SUVs, sejamos:

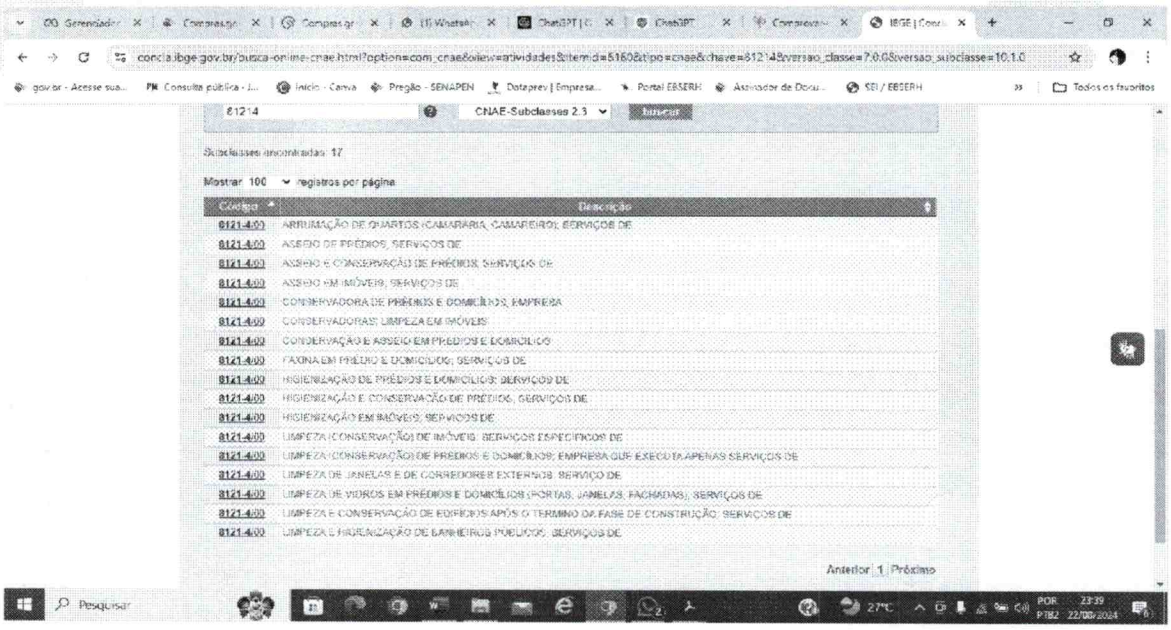

Diante dos fatos os serviços são compartiveis.

Justificativa para os "Serviços Compatíveis":

1. **Abrangência dos CNAEs:** Os CNAEs mencionados não se limitam a um tipo específico de limpeza. Por exemplo, o CNAE 8121-4/00 se refere à limpeza em prédios e domicílios, mas a atividade de limpeza, por sua natureza, pode ser aplicada em diferentes contextos, incluindo veículos. Da mesma forma, o CNAE 8129-0/00 cobre "outras atividades de limpeza", o que inclui uma ampla gama de serviços de higienização e manutenção, que podem ser entendidos como compreendendo a lavagem de veículos.

2. **Finalidade Similar:** Tanto a limpeza de prédios quanto a lavagem de veículos têm o objetivo comum de manter ambientes e superfícies limpas e adequadas para uso. A técnica e os equipamentos podem variar, mas o princípio da prestação do serviço é similar. Portanto, a empresa que é habilitada para realizar serviços de limpeza geral está, por analogia, apta a realizar a limpeza de veículos.

3. **Precedentes Jurídicos:** Há jurisprudência que apoia a interpretação de que atividades econômicas relacionadas a "limpeza" podem ser vistas de forma abrangente, permitindo a inclusão de serviços não especificados de forma explícita, desde que guardem relação lógica com as atividades principais descritas no objeto social.

Portanto, os "serviços compatíveis" no caso de MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA se referem à capacidade da empresa de executar a atividade de lavagem de veículos, mesmo que o CNAE principal seja relacionado a limpeza de prédios e domicílios. A compatibilidade se dá pela similaridade nas técnicas, objetivos e natureza dos serviços, justificada pela abrangência dos códigos de atividade econômica e pela prática do mercado.

2. Do Mérito

Em que pese o entendimento do pregoeiro, a Recorrente sustenta que os serviços de lavagem de veículos estão sim contemplados em seu objeto social, que abrange atividades de limpeza em sentido amplo. O CNAE 8121-4/00 e o CNAE 8129-0/00

incluem serviços de limpeza que, em interpretação razoável e abrangente, podem englobar a lavagem de veículos, máquinas, caminhões e SUVs.

2.1. Da Compatibilidade do Objeto Social

Conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no art. 12, §1º, estabelece-se que a habilitação jurídica deve estar relacionada à compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa. Nesse contexto, a Recorrente reafirma que os serviços de lavagem estão adequadamente incluídos em suas atividades econômicas descritas nos referidos CNAEs.

2.2. Da Jurisprudência Favorável

A jurisprudência pátria tem se posicionado no sentido de que a interpretação do objeto social das empresas deve ser feita de forma ampla, de modo a permitir a participação de um maior número de concorrentes e evitar restrições indevidas ao caráter competitivo do certame.

> Decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 1927/2017-Plenário, enfatiza que "a análise do objeto social das empresas deve se pautar na compatibilidade e na abrangência das atividades empresariais, evitando-se interpretações restritivas que possam comprometer a competitividade do certame."

2.3. Da Igualdade de Tratamento

Ademais, verifica-se que a empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA foi habilitada no presente certame, mesmo que o objeto social desta não inclua expressamente atividades de lavagem de veículos. Tal situação configura evidente violação ao princípio da isonomia, previsto no art. 5º da Constituição Federal e no art. 5º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Do não envio da proposta

A empresa RECORRIDA no chamamento de envio de sua proposta não realizou o envio do item 2 conforme anexo:

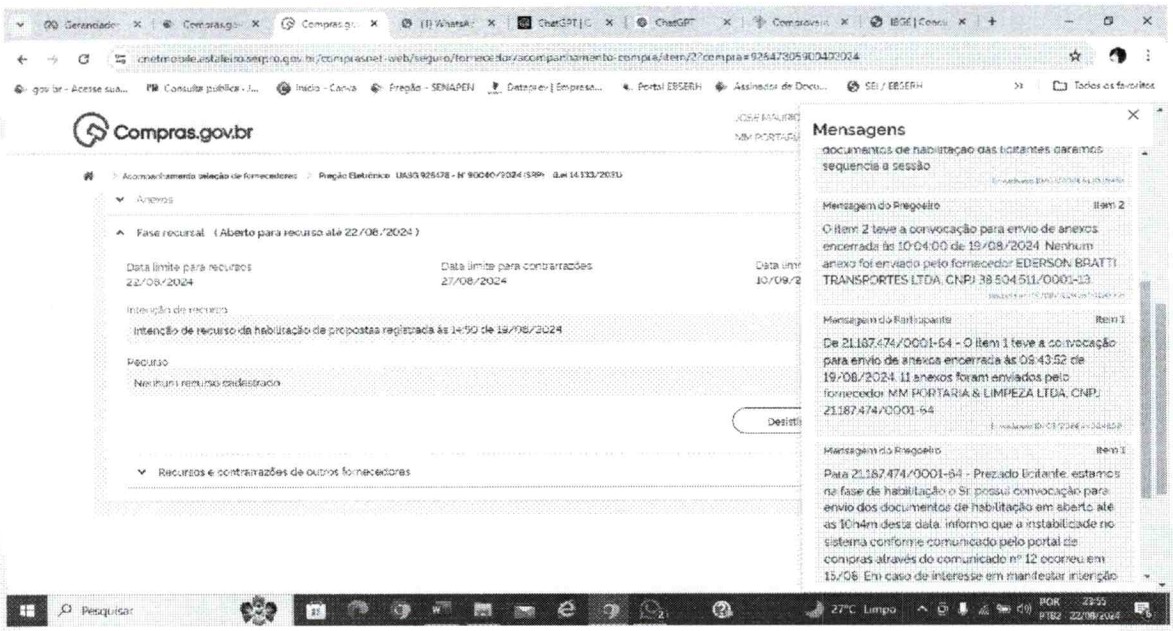

O doutro pregoeiro solicitou o envio sem a empresa solicitar a dilatação do prazo, desta forma a empresa RECORRIDA deve ser declassificada por não enviar sua proposta em tempo habil conforme mensagem na caixa de texto.

3. Dos Pedidos

Diante do exposto, a Recorrente requer:

a) O provimento do presente recurso, com a consequente habilitação da MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA no certame, em virtude da compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto do pregão.

b) A reabertura do certame para julgamento das propostas apresentadas, assegurando o princípio da isonomia e da ampla concorrência.

c) Que seja dada ciência à empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA da presente impugnação, para que esta se manifeste, caso queira, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

d) solicitamos a desclassificação inabilitação do intem 2 e 3 por não enviar sua porposta em tempo, visto que o pregoeiro não pdoe aceitar uma empresa não encaminou sua proposta

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ° 21.187.474/0001 - 64

Termos em que, pede deferimento.

Paço do Lumiar, MA, 22 de agosto de 2024

MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA:21187474000164

Assinado de forma digital por MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA:21187474000164
Dados: 2024.08.22 23:57:02 -03'00'

MM PORTATIA & LIMPEZA LTDA

CNPJ N° 21.187.474/0001 - 64

MM
PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Estrada do Sitio Grande, n° 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,
Cep: n° 65.137 - 000.
Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ° 21.187.474/0001 - 64

ILUSTRISSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 157/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90040/2024**

Empresa denominda **RECORRENTE MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA** sob CNPJ n° **21.187.474/0001 – 64** situada na Estrada principal do Sitio Grande, n° 900, Sala 04, Cep n° 65.135 – 000, Paço do Lumiar – MA, representado pelo seu sócio Proprietário Sr° **JOSÉ MAURICIO MELO ROCHA FILHO** sob CPF n° **050.631.743 – 96**, Brasileiro, Casado, Empresário, tempestivamente, vem, com fulcro da lei 14.133/2021, á presença de Vossa Senhoria, com todo respeito e acatamento devido, afim de interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão Permanente de Licitação que desclassificou a empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Sob CNPJ n° 21.187.474/0001 – 64, que aceitou a habilitou a empresa denominada **RECORRIDA EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA** sob CNPJ n° **38.504.511/0001-13**, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões dos fatos a seguir.

I – DOS FATOS

A Recorrente foi desclassificada do certame em questão com fundamento no item 11.2 do Edital, sob a justificativa de que o objeto social da empresa não seria compatível com o objeto do pregão, uma vez que, segundo o entendimento de Vossa Senhoria, o CNAE 8121-4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e o CNAE 8129-0/00 (Outras

atividades de limpeza) não abarcam as atividades de lavagem de máquinas, caminhões e SUVs.

> 11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a **compatibilidade** entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

Grifamos **COMPATIBILIDADE**, os serviços de limpeza que especifica o CNAE 8121-4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e o CNAE 8129-0/00, são compartiveis aos serviços de limpeza de carro, portando não deveria ocorrer a desclassificação desta empresa RECORRENTE.

No contexto de licitações públicas, "serviços compatíveis" referem-se àqueles serviços que, embora possam não ser exatamente idênticos ao objeto específico do certame, possuem características, finalidades ou naturezas semelhantes que os tornam adequados para a execução da atividade licitada.

No caso do recurso em questão, o termo "serviços compatíveis" significa que as atividades de limpeza realizadas pela empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, descritas nos CNAEs 8121-4/00 (Limpeza em prédios e domicílios) e 8129-0/00 (Outras atividades de limpeza), são suficientemente abrangentes para incluir os serviços de lavagem de máquinas, caminhões e SUVs, sejamos:

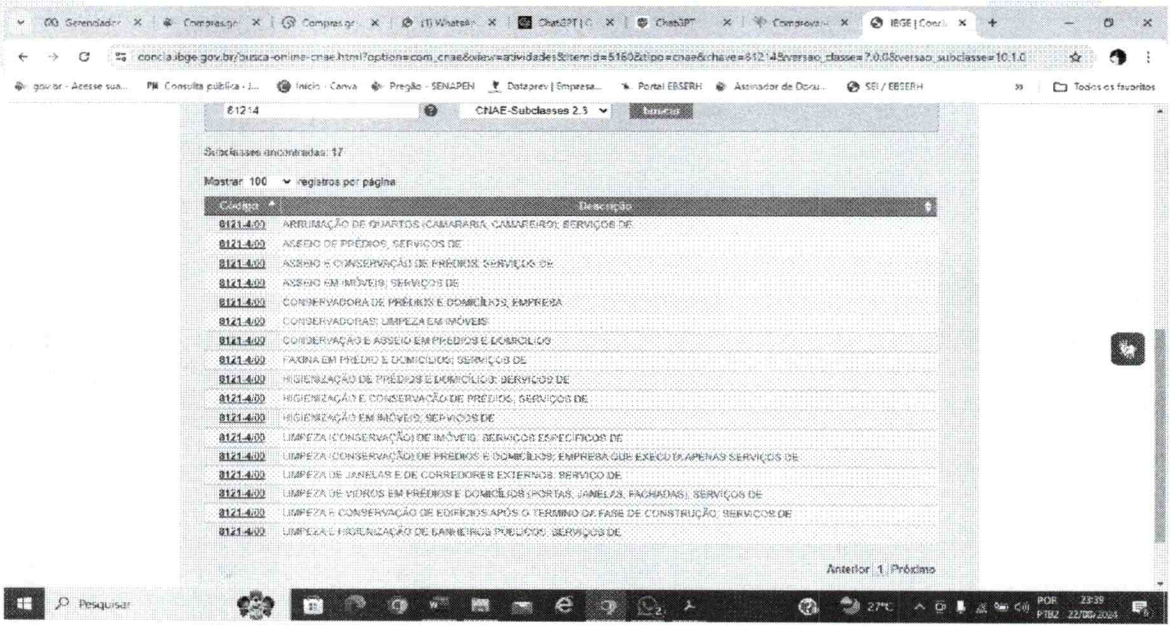

Diante dos fatos os serviços são compartiveis.

Justificativa para os "Serviços Compatíveis":

1. **Abrangência dos CNAEs:** Os CNAEs mencionados não se limitam a um tipo específico de limpeza. Por exemplo, o CNAE 8121-4/00 se refere à limpeza em prédios e domicílios, mas a atividade de limpeza, por sua natureza, pode ser aplicada em diferentes contextos, incluindo veículos. Da mesma forma, o CNAE 8129-0/00 cobre "outras atividades de limpeza", o que inclui uma ampla gama de serviços de higienização e manutenção, que podem ser entendidos como compreendendo a lavagem de veículos.

2. **Finalidade Similar:** Tanto a limpeza de prédios quanto a lavagem de veículos têm o objetivo comum de manter ambientes e superfícies limpas e adequadas para uso. A técnica e os equipamentos podem variar, mas o princípio da prestação do serviço é similar. Portanto, a empresa que é habilitada para realizar serviços de limpeza geral está, por analogia, apta a realizar a limpeza de veículos.

3. **Precedentes Jurídicos:** Há jurisprudência que apoia a interpretação de que atividades econômicas relacionadas a "limpeza" podem ser vistas de forma abrangente, permitindo a inclusão de serviços não especificados de forma explícita, desde que guardem relação lógica com as atividades principais descritas no objeto social.

Portanto, os "serviços compatíveis" no caso de MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA se referem à capacidade da empresa de executar a atividade de lavagem de veículos, mesmo que o CNAE principal seja relacionado a limpeza de prédios e domicílios. A compatibilidade se dá pela similaridade nas técnicas, objetivos e natureza dos serviços, justificada pela abrangência dos códigos de atividade econômica e pela prática do mercado.

2. Do Mérito

Em que pese o entendimento do pregoeiro, a Recorrente sustenta que os serviços de lavagem de veículos estão sim contemplados em seu objeto social, que abrange atividades de limpeza em sentido amplo. O CNAE 8121-4/00 e o CNAE 8129-0/00

incluem serviços de limpeza que, em interpretação razoável e abrangente, podem englobar a lavagem de veículos, máquinas, caminhões e SUVs.

2.1. Da Compatibilidade do Objeto Social

Conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no art. 12, §1º, estabelece-se que a habilitação jurídica deve estar relacionada à compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades econômicas previstas no contrato social da empresa. Nesse contexto, a Recorrente reafirma que os serviços de lavagem estão adequadamente incluídos em suas atividades econômicas descritas nos referidos CNAEs.

2.2. Da Jurisprudência Favorável

A jurisprudência pátria tem se posicionado no sentido de que a interpretação do objeto social das empresas deve ser feita de forma ampla, de modo a permitir a participação de um maior número de concorrentes e evitar restrições indevidas ao caráter competitivo do certame.

> Decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 1927/2017-Plenário, enfatiza que "a análise do objeto social das empresas deve se pautar na compatibilidade e na abrangência das atividades empresariais, evitando-se interpretações restritivas que possam comprometer a competitividade do certame."

2.3. Da Igualdade de Tratamento

Ademais, verifica-se que a empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA foi habilitada no presente certame, mesmo que o objeto social desta não inclua expressamente atividades de lavagem de veículos. Tal situação configura evidente violação ao princípio da isonomia, previsto no art. 5º da Constituição Federal e no art. 5º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

3. Dos Pedidos

380506

Diante do exposto, a Recorrente requer:

a) O provimento do presente recurso, com a consequente habilitação da MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA no certame, em virtude da compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto do pregão.

b) A reabertura do certame para julgamento das propostas apresentadas, assegurando o princípio da isonomia e da ampla concorrência.

c) Que seja dada ciência à empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA da presente impugnação, para que esta se manifeste, caso queira, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

Termos em que, pede deferimento.

Paço do Lumiar, MA, 22 de agosto de 2024

MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA:21187474000164

Assinado de forma digital por MM PORTARIA E LIMPEZA LTDA:21187474000164
Dados: 2024.08.22 23:40:40 -03'00'

MM PORTATIA & LIMPEZA LTDA

CNPJ N° 21.187.474/0001 - 64

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os beneficios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
istema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Lavagem de veículo automotivo

Lavagem completa geral - máquinas rodoviárias, Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, utilizando-se de produtos que não danifiquem a pintura do mesmo, bem como a sopragem, aspiração geral, com equipamento adequado para remoção de sujeiras. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, paralamas, embuchamentos, lavagem das entreportas, parachoques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.

Valor estimado:	R$ 396,9400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	195	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 360,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 259,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 396,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 195		
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 360,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 396,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 195		
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 396,9400	-
Valor proposta: R$ 396,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 195		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:03:58	21.187.474/0001-64	R$ 396,0000
16/08/2024 08:04:58	38.504.511/0001-13	R$ 395,0000
16/08/2024 08:12:38	21.187.474/0001-64	R$ 394,0000
16/08/2024 08:13:13	38.504.511/0001-13	R$ 393,0000
16/08/2024 08:13:15	21.187.474/0001-64	R$ 392,0000
16/08/2024 08:14:14	38.504.511/0001-13	R$ 390,0000
16/08/2024 08:14:19	21.187.474/0001-64	R$ 389,0000
16/08/2024 08:15:00	38.504.511/0001-13	R$ 388,0000
16/08/2024 08:15:04	21.187.474/0001-64	R$ 387,0000
16/08/2024 08:15:13	38.504.511/0001-13	R$ 385,0000
16/08/2024 08:15:19	21.187.474/0001-64	R$ 384,0000
16/08/2024 08:15:37	38.504.511/0001-13	R$ 383,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:15:39	21.187.474/0001-64	R$ 382,0000
16/08/2024 08:15:57	38.504.511/0001-13	R$ 381,0000
16/08/2024 08:16:06	21.187.474/0001-64	R$ 380,0000
16/08/2024 08:17:41	38.504.511/0001-13	R$ 379,0000
16/08/2024 08:17:44	21.187.474/0001-64	R$ 378,0000
16/08/2024 08:18:49	38.504.511/0001-13	R$ 375,0000
16/08/2024 08:18:51	21.187.474/0001-64	R$ 376,0000
16/08/2024 08:18:56	21.187.474/0001-64	R$ 374,0000
16/08/2024 08:20:08	38.504.511/0001-13	R$ 370,0000
16/08/2024 08:20:30	21.187.474/0001-64	R$ 369,0000
16/08/2024 08:21:05	38.504.511/0001-13	R$ 365,0000
16/08/2024 08:21:09	21.187.474/0001-64	R$ 364,0000
16/08/2024 08:22:06	38.504.511/0001-13	R$ 360,0000
16/08/2024 08:22:12	21.187.474/0001-64	R$ 259,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:24:13	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/08/2024 08:25:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:32:54	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 1 e 4, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 1 e 4. Seria possível?
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:34:17	Bom dia prezada comissão, para o item vencedor 1,3 e 4 não há possibilidade de redução.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:37:18	Prezado licitante, conforme previsto no item 2.8 do edital o presente certame possui critério de prioridade de contratação local regional, portanto o item 3 ser a convocada a proposta do licitante local que esta dentro da margem prevista no edital
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:37:20	Prezado licitante, solicito confirmação de que esta ciente que os serviços serão prestados no município de São Jorge D' Oeste - PR?
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:37:49	Corrigindo no item 8.2 e não 2.8
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:39:29	Nos encontramos ciente do presente termo e matéria do presente item.
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:40:47	Após envio da proposta serão encaminhados todas as declarações pertinentes a este pregão e concordância da aceitação dos termos editalício.
Sistema para o participante	16/08/2024 09:41:27	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:41:27	16/08/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 1 e 4. .
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:43:07	Prezada comissão, correção, encaminharemos os itens 1, 3 e 4.
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:43:34	Itens estes vencedores, enviaremos em tempo hábil.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:44:57	Prezado licitante, conforme previsto no item 8.2 do edital o presente certame possui critério de prioridade de contratação local regional, portanto o item 3 ser a convocada a proposta do licitante local que esta dentro da margem prevista no edital
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:20:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:05 de 16/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:20:38	Prezada D comissão seguem os itens para julgamento da proposta.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:48:15	Prezado licitante, conforme já informado o item 3 considerando o critério local/regional tem como vencedor outro licitante, o edital trata de registro de preços e não há qualquer menção a valor mensal do contrato
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:49:07	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: Solicito no prazo de 2 horas uteis a correção de sua proposta com a exclusão do item 3, e que não conste valor mensal na proposta .
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:50:34	Prezada comissão, só para entendimento, nossa empresa se encontra no item 3 em primeiro lugar, conforme mensagem anterior fazer o envio do item apenas 3 e 4?
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:53:29	Corrigindo item 1 e 4
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:54:41	Prezado licitante, conforme divulgado no chat o presente edital prevê no item 8.2 que o certame possui critério de prioridade de contratação LOCAL/REGIONAL, portanto o item 3 foi convocada a proposta do licitante local que esta dentro da margem prevista no edital . Portanto sua proposta ajustada deve ser apenas para os itens 1 e 4 conforme convocação
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:55:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:46 de 16/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:55:59	Seguem os presentes itens corrigidos, itens 1 e 4
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 14:02:25	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: Solicito a correção do valor de sua proposta na pagina 2 .
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 16:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 16/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
Sistema	16/08/2024 16:04:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:14:06.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:03:06	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:03:56	Prezada D comissão bom dia
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:04:50	Conforme apresentado erro e instabilidade no nosso sistema do do comprasnet na presente sexta feira, o chamado foi resolvido.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:09:04	Assim sendo pela isonomia e do nosso interesse no recurso administrativo para o item 2.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:12:58	item 3 correção,
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:22:51	Prezado licitante, estamos na fase de habilitação o Sr. possui convocação para envio dos documentos de habilitação em aberto até as 10h4m desta data, informo que a instabilidade no sistema conforme comunicado pelo portal de compras através do comunicado nª 12 ocorreu em 15/08. Em caso de interesse em manifestar intenção de recorrer solicito que o faça no momento da habilitação em que será aberto novo prazo para manifestar intenção de recurso.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 09:43:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:52 de 19/08/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:17:59	Prezada D comissão, em nosso objeto social não constam especificado, nós prestamos serviços de lava jato para limpeza de caminhões tipo betoneira, e se encontram destacado a prestação dos serviços cadastro no SICAF
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:21:28	Ou seja o CNAE especifico 8121-4/00 para limpeza em prédios e domicílios, ou 8129-0/00 para atividades de limpeza não especificadas anteriormente são CNAES de prestação de serviços de limpeza, lava jato é um tipo de limpeza de serviços que atende totalmente os serviços
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:23:38	Vejamos a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr (em Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba: Editora Zênite, 2008. p. 222.): (...) a Lei nª 8. 666/93, pelo menos no que tange à habilitação jurídica, não exige que o documento constitutivo preveja expressamente que o licitante se dedique especificadamente à atividade correspondente ao objeto da licitação.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:24:13	Vejamos o jurista Marçal Justen Filho (em Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 553) " (...) se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não pode ser empecilho a sua habilitação ".
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:27:02	A existência de previsão, ainda que genérica com a atividade licitada, é suficiente para atender os requisitos de participação e habilitação jurídica impostos pela legislação, diante disto a empresa atende todo o principio de habilitação, sendo que o item 11.2 informa que o doutor pregoeiro consultar a COMPATIBILIDADE e os CNAES 8121-4/00 para limpeza em prédios e domicílios, ou 8129-0/00 são compatíveis conforme item 11.2 do presente edital
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:28:28	Destacamos que serviços preponderante são serviços de prestação de limpeza, e lavagem de veículos são serviços de limpeza da area externa e interna sendo compartivel com o objeto principal do ramo desta empresa.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:29:20	vejamos o item 11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica, pregoeiro verificar COMPATIBILIDADE do objeto da empresa ou a SIMILARIDADE.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 13:16:50	Sr. Licitante, o edital é claro quanto a verificação será no contrato social. Tal verificação foi realizada e devidamente explicitada a todos os licitantes. Ademais os serviços que constam no contrato social esta claro inclusive sendo disponibilizado o link no chat com o arquivo digitalizado que o serviço que consta em seu contrato social não inclui serviço de lavagem. Portanto a inabilitação será mantida.
Sistema	19/08/2024 14:22:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:32:31.
Sistema	19/08/2024 14:48:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:05.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 1 está aberta até 22/08/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 08:03:01	Item aberto para lances.
16/08/2024 08:24:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 08:25:10	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 08:25:10	Item encerrado para lances.
16/08/2024 09:41:27	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 11:42:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 1 e 4. .
16/08/2024 10:20:05	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 10:49:07	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:50:00. Motivo: Solicito no prazo de 2 horas uteis a correção de sua proposta com a exclusão do item 3, e que não conste valor mensal na proposta .
16/08/2024 10:55:46	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 14:02:25	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 16:03:00. Motivo: Solicito a correção do valor de sua proposta na pagina 2 .
16/08/2024 16:04:06	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 259,0000.
19/08/2024 08:03:06	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 10:04:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados. .
19/08/2024 09:43:52	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 14:20:41	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 259,0000. Motivo: Em razão da inabilitação da licitante por desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 e da necessidade de aceitar a proposta subsequente. .
19/08/2024 14:22:31	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 360,0000.
19/08/2024 14:48:05	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 foi habilitado.
19/08/2024 14:50:02	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/08/2024 15:02:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os beneficios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
stema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Lavagem de veículo automotivo

LAVAGEM COMPLETA GERAL - CAMINHÃO - TOCO ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARACHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.

Valor estimado:	R$ 266,7800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	120	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 210,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 210,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 266,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 120		
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 266,7800	-
Valor proposta: R$ 266,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 120		
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 219,0000	-
Valor proposta: R$ 266,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 120		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:04:18	21.187.474/0001-64	R$ 266,7700
16/08/2024 08:05:09	38.504.511/0001-13	R$ 266,0000
16/08/2024 08:12:39	21.187.474/0001-64	R$ 265,0000
16/08/2024 08:13:24	38.504.511/0001-13	R$ 264,0000
16/08/2024 08:13:28	21.187.474/0001-64	R$ 263,0000
16/08/2024 08:14:31	38.504.511/0001-13	R$ 262,0000
16/08/2024 08:14:38	21.187.474/0001-64	R$ 261,0000
16/08/2024 08:15:09	38.504.511/0001-13	R$ 260,0000
16/08/2024 08:15:15	21.187.474/0001-64	R$ 259,0000
16/08/2024 08:16:02	38.504.511/0001-13	R$ 258,0000
16/08/2024 08:16:06	21.187.474/0001-64	R$ 257,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:17:46	38.504.511/0001-13	R$ 256,0000
16/08/2024 08:17:48	21.187.474/0001-64	R$ 255,0000
16/08/2024 08:18:57	38.504.511/0001-13	R$ 253,0000
16/08/2024 08:19:01	21.187.474/0001-64	R$ 252,0000
16/08/2024 08:20:13	38.504.511/0001-13	R$ 250,0000
16/08/2024 08:20:21	21.187.474/0001-64	R$ 249,0000
16/08/2024 08:21:16	38.504.511/0001-13	R$ 248,0000
16/08/2024 08:21:26	21.187.474/0001-64	R$ 247,0000
16/08/2024 08:22:10	38.504.511/0001-13	R$ 245,0000
16/08/2024 08:22:16	21.187.474/0001-64	R$ 244,0000
16/08/2024 08:23:51	38.504.511/0001-13	R$ 240,0000
16/08/2024 08:23:57	21.187.474/0001-64	R$ 239,0000
16/08/2024 08:24:05	38.504.511/0001-13	R$ 230,0000
16/08/2024 08:25:59	21.187.474/0001-64	R$ 229,0000
16/08/2024 08:26:13	38.504.511/0001-13	R$ 220,0000
16/08/2024 08:26:20	21.187.474/0001-64	R$ 219,0000
16/08/2024 08:27:35	38.504.511/0001-13	R$ 210,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:29:36	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	16/08/2024 09:33:49	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 2 e 5, e como melhor classificado pelo critério local/regional no item 3, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 2, 3 e 5Seria possível?
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	16/08/2024 09:46:16	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	16/08/2024 09:46:29	Sr. Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 2, 3 e 5. .
pelo participante 38.504.511/0001-13	16/08/2024 10:16:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:38 de 16/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13.
Sistema	16/08/2024 16:04:43	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:14:43.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 08:03:24	Sr. Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados. .
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 10:04:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13.
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 10:18:01	Considerando ser o licitante melhor classificado como SUBSEQUENTE nos itens 1 e 4, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 1 para R$ 259,00 e item 4 para R$ 259,00. É possível?
pelo participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 10:22:20	Bom dia tudo bem, Não Consigo já está no limite
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 13:17:14	Sr. Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, acrescentando os itens: 1 e 4. .
pelo participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 13:53:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:09 de 19/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13.
Sistema	19/08/2024 14:48:17	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:17.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 2 está aberta até 22/08/2024.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 08:03:01	Item aberto para lances.
16/08/2024 08:29:36	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 08:29:36	Item encerrado para lances.
16/08/2024 09:46:29	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 11:47:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 2, 3 e 5. .
16/08/2024 10:16:38	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 16:04:43	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 210,0000.
19/08/2024 08:03:24	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 10:04:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados. .
19/08/2024 13:17:14	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 15:18:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, acrescentando os itens: 1 e 4. .
19/08/2024 13:53:09	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 14:48:17	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 foi habilitado.
19/08/2024 14:50:20	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra a intenção de recurso na fase habilitação.

Data/Hora	Descrição
19/08/2024 15:02:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os beneficios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Sistema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Lavagem de veículo automotivo

Lavagem completa geral - CAMINHÃO TRUCK, Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, utilizando-se de produtos que não danifiquem a pintura do mesmo, bem como a sopragem, aspiração geral, com equipamento adequado para remoção de sujeiras. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, paralamas, embuchamentos, lavagem das entreportas, parachoques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.

Valor estimado:	R$ 259,0400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	180	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 245,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 244,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 259,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 245,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 259,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 259,0400	-
Valor proposta: R$ 259,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:04:26	21.187.474/0001-64	R$ 259,0300
16/08/2024 08:05:18	38.504.511/0001-13	R$ 259,0000
16/08/2024 08:12:40	21.187.474/0001-64	R$ 258,0000
16/08/2024 08:14:36	38.504.511/0001-13	R$ 257,0000
16/08/2024 08:14:41	21.187.474/0001-64	R$ 256,0000
16/08/2024 08:16:06	38.504.511/0001-13	R$ 255,0000
16/08/2024 08:16:08	21.187.474/0001-64	R$ 254,0000
16/08/2024 08:16:15	38.504.511/0001-13	R$ 253,0000
16/08/2024 08:16:28	21.187.474/0001-64	R$ 252,0000
16/08/2024 08:18:03	38.504.511/0001-13	R$ 251,0000
16/08/2024 08:18:05	21.187.474/0001-64	R$ 250,0000
16/08/2024 08:19:40	38.504.511/0001-13	R$ 249,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:19:45	21.187.474/0001-64	R$ 248,0000
16/08/2024 08:21:39	38.504.511/0001-13	R$ 247,0000
16/08/2024 08:21:44	21.187.474/0001-64	R$ 246,0000
16/08/2024 08:22:16	38.504.511/0001-13	R$ 245,0000
16/08/2024 08:22:20	21.187.474/0001-64	R$ 244,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:24:21	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/08/2024 16:05:43	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:15:43.
Sistema	19/08/2024 14:48:37	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:37.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 3 está aberta até 22/08/2024.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 08:03:01	Item aberto para lances.
16/08/2024 08:24:21	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 08:24:21	Item encerrado para lances.
16/08/2024 16:05:29	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 244,0000. Motivo: Conforme critério de prioridade de contratação previsto no item 8.2 e seguintes do edital .
16/08/2024 16:05:43	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 245,0000.
19/08/2024 14:48:37	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 foi habilitado.
19/08/2024 14:50:32	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/08/2024 15:02:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Sistema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Lavagem de veículo automotivo

LAVAGEM COMPLETA GERAL - CAMINHÃO LIXEIRO ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARACHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.

Valor estimado:	R$ 366,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	180	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 360,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 259,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 366,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 360,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 366,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 366,6500	-
Valor proposta: R$ 366,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:04:35	21.187.474/0001-64	R$ 366,6400
16/08/2024 08:05:24	38.504.511/0001-13	R$ 366,0000
16/08/2024 08:12:44	21.187.474/0001-64	R$ 365,0000
16/08/2024 08:13:43	38.504.511/0001-13	R$ 364,0000
16/08/2024 08:13:50	21.187.474/0001-64	R$ 363,0000
16/08/2024 08:14:43	38.504.511/0001-13	R$ 362,0000
16/08/2024 08:14:51	21.187.474/0001-64	R$ 361,0000
16/08/2024 08:16:22	38.504.511/0001-13	R$ 360,0000
16/08/2024 08:16:31	21.187.474/0001-64	R$ 259,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:18:32	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/08/2024 08:18:55	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/08/2024 16:04:19	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:14:19.
Sistema	19/08/2024 14:23:16	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:33:16.
Sistema	19/08/2024 14:48:47	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:47.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 4 está aberta até 22/08/2024.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 08:03:01	Item aberto para lances.
16/08/2024 08:18:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/08/2024 08:18:55	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 08:18:55	Item encerrado para lances.
16/08/2024 16:04:19	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 259,0000.
19/08/2024 14:21:49	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 259,0000. Motivo: Em razão da inabilitação da licitante por desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 e da necessidade de aceitar a proposta subsequente. .
19/08/2024 14:23:16	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 360,0000.
19/08/2024 14:48:47	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 foi habilitado.
19/08/2024 14:50:42	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/08/2024 15:02:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste – PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os beneficios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Sistema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Lavagem de veículo automotivo

SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E GERAL SUV. ENTENDE-SE POR LAVEGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTRE PORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.

Valor estimado:	R$ 80,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-*4 - DANIEL SOUZA DIAS para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 50,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 80,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 80,9100	-
Valor proposta: R$ 80,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 54,0000	-
Valor proposta: R$ 80,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:04:52	21.187.474/0001-64	R$ 80,9000
16/08/2024 08:05:35	38.504.511/0001-13	R$ 80,0000
16/08/2024 08:12:47	21.187.474/0001-64	R$ 79,0000
16/08/2024 08:13:51	38.504.511/0001-13	R$ 78,0000
16/08/2024 08:13:55	21.187.474/0001-64	R$ 77,0000
16/08/2024 08:14:51	38.504.511/0001-13	R$ 76,0000
16/08/2024 08:14:55	21.187.474/0001-64	R$ 75,0000
16/08/2024 08:16:29	38.504.511/0001-13	R$ 74,0000
16/08/2024 08:16:33	21.187.474/0001-64	R$ 73,0000
16/08/2024 08:18:19	38.504.511/0001-13	R$ 72,0000
16/08/2024 08:18:20	21.187.474/0001-64	R$ 71,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:19:13	38.504.511/0001-13	R$ 70,0000
16/08/2024 08:19:17	21.187.474/0001-64	R$ 69,0000
16/08/2024 08:19:32	38.504.511/0001-13	R$ 65,0000
16/08/2024 08:19:37	21.187.474/0001-64	R$ 64,0000
16/08/2024 08:19:56	38.504.511/0001-13	R$ 60,0000
16/08/2024 08:20:04	21.187.474/0001-64	R$ 59,0000
16/08/2024 08:20:35	38.504.511/0001-13	R$ 55,0000
16/08/2024 08:22:29	21.187.474/0001-64	R$ 54,0000
16/08/2024 08:22:38	38.504.511/0001-13	R$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:02	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:24:39	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/08/2024 08:24:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/08/2024 16:05:54	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:15:54.
Sistema	19/08/2024 14:48:56	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:56.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 5 está aberta até 22/08/2024.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 08:03:02	Item aberto para lances.
16/08/2024 08:24:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/08/2024 08:24:43	Item com etapa aberta encerrada.
16/08/2024 08:24:43	Item encerrado para lances.
16/08/2024 16:05:54	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 50,0000.
19/08/2024 14:48:56	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 foi habilitado.
19/08/2024 14:50:51	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/08/2024 15:02:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Às 16:50 horas do dia 05 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 157, Pregão nº 90040/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os beneficios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Sistema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Lavagem de veículo automotivo

Lavagem completa geral - máquinas rodoviárias, Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, utilizando-se de produtos que não danifiquem a pintura do mesmo, bem como a sopragem, aspiração geral, com equipamento adequado para remoção de sujeiras. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, paralamas, embuchamentos, lavagem das entreportas, parachoques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.

Quantidade:	195	Valor estimado:	R$ 396,9400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 360,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 360,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 396,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 195		
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 396,9400	-
Valor proposta: R$ 396,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 195		
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 259,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 396,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 195		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:03:58	21.187.474/0001-64	R$ 396,0000
16/08/2024 08:04:58	38.504.511/0001-13	R$ 395,0000
16/08/2024 08:12:38	21.187.474/0001-64	R$ 394,0000
16/08/2024 08:13:13	38.504.511/0001-13	R$ 393,0000
16/08/2024 08:13:15	21.187.474/0001-64	R$ 392,0000
16/08/2024 08:14:14	38.504.511/0001-13	R$ 390,0000
16/08/2024 08:14:19	21.187.474/0001-64	R$ 389,0000
16/08/2024 08:15:00	38.504.511/0001-13	R$ 388,0000
16/08/2024 08:15:04	21.187.474/0001-64	R$ 387,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:15:13	38.504.511/0001-13	R$ 385,0000
16/08/2024 08:15:19	21.187.474/0001-64	R$ 384,0000
16/08/2024 08:15:37	38.504.511/0001-13	R$ 383,0000
16/08/2024 08:15:39	21.187.474/0001-64	R$ 382,0000
16/08/2024 08:15:57	38.504.511/0001-13	R$ 381,0000
16/08/2024 08:16:06	21.187.474/0001-64	R$ 380,0000
16/08/2024 08:17:41	38.504.511/0001-13	R$ 379,0000
16/08/2024 08:17:44	21.187.474/0001-64	R$ 378,0000
16/08/2024 08:18:49	38.504.511/0001-13	R$ 375,0000
16/08/2024 08:18:51	21.187.474/0001-64	R$ 376,0000
16/08/2024 08:18:56	21.187.474/0001-64	R$ 374,0000
16/08/2024 08:20:08	38.504.511/0001-13	R$ 370,0000
16/08/2024 08:20:30	21.187.474/0001-64	R$ 369,0000
16/08/2024 08:21:05	38.504.511/0001-13	R$ 365,0000
16/08/2024 08:21:09	21.187.474/0001-64	R$ 364,0000
16/08/2024 08:22:06	38.504.511/0001-13	R$ 360,0000
16/08/2024 08:22:12	21.187.474/0001-64	R$ 259,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:24:13	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/08/2024 08:25:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:32:54	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 1 e 4, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 1 e 4. Seria possível?
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:34:17	Bom dia prezada comissão, para o item vencedor 1,3 e 4 não há possibilidade de redução.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:37:18	Prezado licitante, conforme previsto no item 2.8 do edital o presente certame possui critério de prioridade de contratação local regional, portanto o item 3 ser a convocada a proposta do licitante local que esta dentro da margem prevista no edital
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:37:20	Prezado licitante, solicito confirmação de que esta ciente que os serviços serão prestados no município de São Jorge D' Oeste - PR?
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:37:49	Corrigindo no item 8.2 e não 2.8
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:39:29	Nos encontramos ciente do presente termo e matéria do presente item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:40:47	Após envio da proposta serão encaminhados todas as declarações pertinentes a este pregão e concordância da aceitação dos termos editalício.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:41:27	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 1 e 4. .
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:43:07	Prezada comissão, correção, encaminharemos os itens 1, 3 e 4.
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:43:34	Itens estes vencedores, enviaremos em tempo hábil.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 09:44:57	Prezado licitante, conforme previsto no item 8.2 do edital o presente certame possui critério de prioridade de contratação local regional, portanto o item 3 ser a convocada a proposta do licitante local que esta dentro da margem prevista no edital
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:20:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:05 de 16/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:20:38	Prezada D comissão seguem os itens para julgamento da proposta.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:48:15	Prezado licitante, conforme já informado o item 3 considerando o critério local/regional tem como vencedor outro licitante, o edital trata de registro de preços e não há qualquer menção a valor mensal do contrato
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:49:07	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: Solicito no prazo de 2 horas uteis a correção de sua proposta com a exclusão do item 3, e que não conste valor mensal na proposta .
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:50:34	Prezada comissão, só para entendimento, nossa empresa se encontra no item 3 em primeiro lugar, conforme mensagem anterior fazer o envio do item apenas 3 e 4?
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:53:29	Corrigindo item 1 e 4
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:54:41	Prezado licitante, conforme divulgado no chat o presente edital prevê no item 8.2 que o certame possui critério de prioridade de contratação LOCAL/REGIONAL, portanto o item 3 foi convocada a proposta do licitante local que esta dentro da margem prevista no edital . Portanto sua proposta ajustada deve ser apenas para os itens 1 e 4 conforme convocação
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:55:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:46 de 16/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 10:55:59	Seguem os presentes itens corrigidos, itens 1 e 4
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 14:02:25	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: Solicito a correção do valor de sua proposta na pagina 2 .
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	16/08/2024 16:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 16/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
Sistema	16/08/2024 16:04:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:14:06.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:03:06	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:03:56	Prezada D comissão bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:04:50	Conforme apresentado erro e instabilidade no nosso sistema do do comprasnet na presente sexta feira, o chamado foi resolvido.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:09:04	Assim sendo pela isonomia e do nosso interesse no recurso administrativo para o item 2.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:12:58	item 3 correção,
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 08:22:51	Prezado licitante, estamos na fase de habilitação o Sr. possui convocação para envio dos documentos de habilitação em aberto até as 10h4m desta data, informo que a instabilidade no sistema conforme comunicado pelo portal de compras através do comunicado nª 12 ocorreu em 15/08. Em caso de interesse em manifestar intenção de recorrer solicito que o faça no momento da habilitação em que será aberto novo prazo para manifestar intenção de recurso.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 09:43:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:43:52 de 19/08/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:17:59	Prezada D comissão, em nosso objeto social não constam especificado, nós prestamos serviços de lava jato para limpeza de caminhões tipo betoneira, e se encontram destacado a prestação dos serviços cadastro no SICAF
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:21:28	Ou seja o CNAE especifico 8121-4/00 para limpeza em prédios e domicílios, ou 8129-0/00 para atividades de limpeza não especificadas anteriormente são CNAES de prestação de serviços de limpeza, lava jato é um tipo de limpeza de serviços que atende totalmente os serviços
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:23:38	Vejamos a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr (em Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba: Editora Zênite, 2008. p. 222.): (...) a Lei nª 8. 666/93, pelo menos no que tange à habilitação jurídica, não exige que o documento constitutivo preveja expressamente que o licitante se dedique especificadamente à atividade correspondente ao objeto da licitação.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:24:13	Vejamos o jurista Marçal Justen Filho (em Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 553) " (...) se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não pode ser empecilho a sua habilitação ".
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:27:02	A existência de previsão, ainda que genérica com a atividade licitada, é suficiente para atender os requisitos de participação e habilitação jurídica impostos pela legislação, diante disto a empresa atende todo o principio de habilitação, sendo que o item 11.2 informa que o doutor pregoeiro consultar a COMPATIBILIDADE e os CNAES 8121-4/00 para limpeza em prédios e domicílios, ou 8129-0/00 são compatíveis conforme item 11.2 do presente edital
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:28:28	Destacamos que serviços preponderante são serviços de prestação de limpeza, e lavagem de veículos são serviços de limpeza da area externa e interna sendo compartivel com o objeto principal do ramo desta empresa.
pelo participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 10:29:20	vejamos o item 11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica, pregoeiro verificar COMPATIBILIDADE do objeto da empresa ou a SIMILARIDADE.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	19/08/2024 13:16:50	Sr. Licitante, o edital é claro quanto a verificação será no contrato social. Tal verificação foi realizada e devidamente explicitada a todos os licitantes. Ademais os serviços que constam no contrato social esta claro inclusive sendo disponibilizado o link no chat com o arquivo digitalizado que o serviço que consta em seu contrato social não inclui serviço de lavagem. Portanto a inabilitação será mantida.
Sistema	19/08/2024 14:22:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:32:31.
Sistema	19/08/2024 14:48:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:05.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 1 está aberta até 22/08/2024.
Sistema	23/08/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/08/2024.
Sistema	27/08/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 09:41:27	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 11:42:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 1 e 4. .
16/08/2024 10:20:05	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 10:49:07	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 13:50:00. Motivo: Solicito no prazo de 2 horas uteis a correção de sua proposta com a exclusão do item 3, e que não conste valor mensal na proposta .
16/08/2024 10:55:46	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
16/08/2024 14:02:25	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 16:03:00. Motivo: Solicito a correção do valor de sua proposta na pagina 2 .
19/08/2024 08:03:06	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 10:04:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados. .
19/08/2024 09:43:52	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
22/08/2024 23:41:02	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra recurso.
04/09/2024 17:10:28	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 15:14:01	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 16:50:03	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 360,0000.
05/09/2024 16:50:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/08/2024 14:32:31
Intenção de recurso na habilitação:	19/08/2024 14:58:05
Recurso:	22/08/2024 23:59:59
Contrarrazão:	27/08/2024 23:59:59

Recursos realizados:

21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		19/08/2024 14:50:02
Recurso:	(Cadastrado)	22/08/2024 23:41:02
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	04/09/2024 17:10:28
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/09/2024 15:14:01

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Às 16:50 horas do dia 05 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 157, Pregão nª 90040/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nº 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os beneficios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Sistema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Lavagem de veículo automotivo

LAVAGEM COMPLETA GERAL - CAMINHÃO - TOCO ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARACHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 266,7800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 210,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 210,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 266,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 120		
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 266,7800	-
Valor proposta: R$ 266,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 120		
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 219,0000	-
Valor proposta: R$ 266,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 120		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:04:18	21.187.474/0001-64	R$ 266,7700
16/08/2024 08:05:09	38.504.511/0001-13	R$ 266,0000
16/08/2024 08:12:39	21.187.474/0001-64	R$ 265,0000
16/08/2024 08:13:24	38.504.511/0001-13	R$ 264,0000
16/08/2024 08:13:28	21.187.474/0001-64	R$ 263,0000
16/08/2024 08:14:31	38.504.511/0001-13	R$ 262,0000
16/08/2024 08:14:38	21.187.474/0001-64	R$ 261,0000
16/08/2024 08:15:09	38.504.511/0001-13	R$ 260,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:15:15	21.187.474/0001-64	R$ 259,0000
16/08/2024 08:16:02	38.504.511/0001-13	R$ 258,0000
16/08/2024 08:16:06	21.187.474/0001-64	R$ 257,0000
16/08/2024 08:17:46	38.504.511/0001-13	R$ 256,0000
16/08/2024 08:17:48	21.187.474/0001-64	R$ 255,0000
16/08/2024 08:18:57	38.504.511/0001-13	R$ 253,0000
16/08/2024 08:19:01	21.187.474/0001-64	R$ 252,0000
16/08/2024 08:20:13	38.504.511/0001-13	R$ 250,0000
16/08/2024 08:20:21	21.187.474/0001-64	R$ 249,0000
16/08/2024 08:21:16	38.504.511/0001-13	R$ 248,0000
16/08/2024 08:21:26	21.187.474/0001-64	R$ 247,0000
16/08/2024 08:22:10	38.504.511/0001-13	R$ 245,0000
16/08/2024 08:22:16	21.187.474/0001-64	R$ 244,0000
16/08/2024 08:23:51	38.504.511/0001-13	R$ 240,0000
16/08/2024 08:23:57	21.187.474/0001-64	R$ 239,0000
16/08/2024 08:24:05	38.504.511/0001-13	R$ 230,0000
16/08/2024 08:25:59	21.187.474/0001-64	R$ 229,0000
16/08/2024 08:26:13	38.504.511/0001-13	R$ 220,0000
16/08/2024 08:26:20	21.187.474/0001-64	R$ 219,0000
16/08/2024 08:27:35	38.504.511/0001-13	R$ 210,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:29:36	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	16/08/2024 09:33:49	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 2 e 5, e como melhor classificado pelo critério local/regional no item 3, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 2, 3 e 5Seria possível?
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	16/08/2024 09:46:16	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	16/08/2024 09:46:29	Sr. Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 16/08/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 2, 3 e 5. .
pelo participante	16/08/2024 10:16:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:38 de 16/08/2024. 4 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
38.504.511/0001-13	16/08/2024 10:16:38	foram enviados pelo fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13.
Sistema	16/08/2024 16:04:43	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:14:43.
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 08:03:24	Sr. Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:04:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados. .
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 10:04:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13.
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 10:18:01	Considerando ser o licitante melhor classificado como SUBSEQUENTE nos itens 1 e 4, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 9.1 do edital, solicito a redução do valor de sua proposta nos itens: 1 para R$ 259,00 e item 4 para R$ 259,00. É possível?
pelo participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 10:22:20	Bom dia tudo bem, Não Consigo já está no limite
Sistema para o participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 13:17:14	Sr. Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, acrescentando os itens: 1 e 4. .
pelo participante 38.504.511/0001-13	19/08/2024 13:53:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:09 de 19/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13.
Sistema	19/08/2024 14:48:17	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:17.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 2 está aberta até 22/08/2024.
Sistema	23/08/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/08/2024.
Sistema	28/08/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 09:46:29	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2024 11:47:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo os itens: 2, 3 e 5. .
16/08/2024 10:16:38	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 08:03:24	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 10:04:00. Motivo: Prezado Licitante, solicito o envio no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados. .
19/08/2024 13:17:14	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 15:18:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta adequada ao valor final de seu lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, acrescentando os itens: 1 e 4. .
19/08/2024 13:53:09	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 finalizou o envio de anexo.
22/08/2024 23:57:18	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra recurso.

Data/Hora	Descrição
05/09/2024 16:12:11	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 16:43:12	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 16:50:03	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 210,0000.
05/09/2024 16:50:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2024 16:14:43
Intenção de recurso na habilitação:	19/08/2024 14:58:17
Recurso:	22/08/2024 23:59:59
Contrarrazão:	27/08/2024 23:59:59

Recursos realizados:

21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		19/08/2024 14:50:20
Recurso:	(Cadastrado)	22/08/2024 23:57:18
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	05/09/2024 16:12:11
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/09/2024 16:43:12

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Às 16:50 horas do dia 05 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 157, Pregão nª 90040/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Sistema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

000365

Item 3 - Lavagem de veículo automotivo

Lavagem completa geral - CAMINHÃO TRUCK, Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, utilizando-se de produtos que não danifiquem a pintura do mesmo, bem como a sopragem, aspiração geral, com equipamento adequado para remoção de sujeiras. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, paralamas, embuchamentos, lavagem das entreportas, parachoques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados.

Quantidade:	180	Valor estimado:	R$ 259,0400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 245,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 245,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 259,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 259,0400	-
Valor proposta: R$ 259,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 244,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 259,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:04:26	21.187.474/0001-64	R$ 259,0300
16/08/2024 08:05:18	38.504.511/0001-13	R$ 259,0000
16/08/2024 08:12:40	21.187.474/0001-64	R$ 258,0000
16/08/2024 08:14:36	38.504.511/0001-13	R$ 257,0000
16/08/2024 08:14:41	21.187.474/0001-64	R$ 256,0000
16/08/2024 08:16:06	38.504.511/0001-13	R$ 255,0000
16/08/2024 08:16:08	21.187.474/0001-64	R$ 254,0000
16/08/2024 08:16:15	38.504.511/0001-13	R$ 253,0000
16/08/2024 08:16:28	21.187.474/0001-64	R$ 252,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:18:03	38.504.511/0001-13	R$ 251,0000
16/08/2024 08:18:05	21.187.474/0001-64	R$ 250,0000
16/08/2024 08:19:40	38.504.511/0001-13	R$ 249,0000
16/08/2024 08:19:45	21.187.474/0001-64	R$ 248,0000
16/08/2024 08:21:39	38.504.511/0001-13	R$ 247,0000
16/08/2024 08:21:44	21.187.474/0001-64	R$ 246,0000
16/08/2024 08:22:16	38.504.511/0001-13	R$ 245,0000
16/08/2024 08:22:20	21.187.474/0001-64	R$ 244,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:24:21	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/08/2024 16:05:43	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:15:43.
Sistema	19/08/2024 14:48:37	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:37.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 3 está aberta até 22/08/2024.
Sistema	23/08/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/08/2024.
Sistema	28/08/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
22/08/2024 23:51:17	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra recurso.
05/09/2024 16:12:55	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 16:43:29	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 16:50:03	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 245,0000.
05/09/2024 16:50:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2024 16:15:43
Intenção de recurso na habilitação:	19/08/2024 14:58:37
Recurso:	22/08/2024 23:59:59
Contrarrazão:	27/08/2024 23:59:59

Recursos realizados:

21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		19/08/2024 14:50:32
Recurso:	(Cadastrado)	22/08/2024 23:51:17
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	05/09/2024 16:12:55
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/09/2024 16:43:29

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Às 16:50 horas do dia 05 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 157, Pregão nº 90040/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os benefícios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Sistema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Lavagem de veículo automotivo

LAVAGEM COMPLETA GERAL - CAMINHÃO LIXEIRO ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTREPORTAS, PARACHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.

Quantidade:	180	Valor estimado:	R$ 366,6500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 360,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 360,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 366,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 366,6500	-
Valor proposta: R$ 366,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 259,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 366,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 180		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:04:35	21.187.474/0001-64	R$ 366,6400
16/08/2024 08:05:24	38.504.511/0001-13	R$ 366,0000
16/08/2024 08:12:44	21.187.474/0001-64	R$ 365,0000
16/08/2024 08:13:43	38.504.511/0001-13	R$ 364,0000
16/08/2024 08:13:50	21.187.474/0001-64	R$ 363,0000
16/08/2024 08:14:43	38.504.511/0001-13	R$ 362,0000
16/08/2024 08:14:51	21.187.474/0001-64	R$ 361,0000
16/08/2024 08:16:22	38.504.511/0001-13	R$ 360,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:16:31	21.187.474/0001-64	R$ 259,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:01	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:18:32	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/08/2024 08:18:55	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/08/2024 16:04:19	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:14:19.
Sistema	19/08/2024 14:23:16	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:33:16.
Sistema	19/08/2024 14:48:47	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:47.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 4 está aberta até 22/08/2024.
Sistema	23/08/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/08/2024.
Sistema	28/08/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
22/08/2024 23:51:35	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra recurso.
05/09/2024 16:13:04	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 16:43:34	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 16:50:03	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 360,0000.
05/09/2024 16:50:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		19/08/2024 14:33:16
Intenção de recurso na habilitação:		19/08/2024 14:58:47
Recurso:		22/08/2024 23:59:59
Contrarrazão:		27/08/2024 23:59:59

Recursos realizados:

21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		19/08/2024 14:50:42
Recurso:	(Cadastrado)	22/08/2024 23:51:35
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	05/09/2024 16:13:04
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/09/2024 16:43:34

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D´OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

PREGÃO 90040/2024

Às 16:50 horas do dia 05 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 157, Pregão nª 90040/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:21	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90040/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:28	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nª 73/2022.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:40	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:46	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/08/2024 às 08:00:55	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:01	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:08	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/08/2024 às 08:01:15	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 08:31:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:17	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/08/2024 às 08:34:24	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	16/08/2024 às 09:31:26	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	16/08/2024 às 09:31:31	Consulta realizada em 16/08/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm, CEIS/CNEP e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES
Sistema	16/08/2024 às 09:31:37	Conforme item 8.2. Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9ª, § 2ª, do Decreto Municipal nª 4.257/2024 de 04 de abril de 2024, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
Sistema	16/08/2024 às 09:31:52	8.2.1. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido. 8.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
Sistema	16/08/2024 às 09:32:06	8.2.3. Os beneficios referidos no item 8.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/08/2024 às 10:54:55	Informo que a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para correção da proposta ajustada, bem como da necessidade de verificação da conformidade das propostas .
Sistema	16/08/2024 às 10:55:05	Retomaremos a sessão no dia 16/08/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 14:00:29	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 14:02:06	Informo que a proposta ajustada apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA apresenta erro no valor total página 2, na sequencia a licitante será convocada para correção e envio da proposta ajustada
Sistema	16/08/2024 às 16:03:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/08/2024 às 16:03:34	Informo que a proposta apresentada pela licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, será considerada muito embora conste erro Na descrição do valor total pagina 2 não interfere no resultado do julgamento da proposta, visto que os valores unitários, quantidades, cálculos e valor totalizado na tabela estão corretos
Sistema	16/08/2024 às 16:03:41	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA E EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	16/08/2024 às 16:06:12	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação
Sistema	16/08/2024 às 16:15:58	Informo que a sessão será suspensa neste momento.
Sistema	16/08/2024 às 16:16:25	Retomaremos a sessão no dia 19/08/2024, às 08h00m, ocasião em que serão convocados os documentos de habilitação, bem como daremos sequencia confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 16:16:31	Em caso de habilitação/inabilitação das licitantes será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal referente ao de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:33	Prezados licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024 promovido pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	19/08/2024 às 08:00:42	Conforme previamente comunicado serão convocados os documentos de habilitação, Conforme edital, os documentos que constarem no SICAF serão considerados, bem como os documentos referente a habilitação já enviados estão sendo analisados nesta fase.
Sistema	19/08/2024 às 10:15:46	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior e a verificação no SICAF dos documentos de habilitação das licitantes daremos sequencia a sessão
Sistema	19/08/2024 às 10:15:58	Informo que a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA não atende as condições de habilitação quanto aos serviços prestados pela licitante
Sistema	19/08/2024 às 10:16:10	Conforme edital de licitação, itens: 2.2 do edital Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos. E
Sistema	19/08/2024 às 10:16:16	11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:26	Sendo assim, após análise do contrato social da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, consta que a licitante possui os serviços de: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) -Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:35	(CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Sistema	19/08/2024 às 10:16:43	(CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.
Sistema	19/08/2024 às 10:16:51	Sendo que deste o que mais se assemelha aos serviços ora licitados é (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; no entanto em consulta as classes e subclasses no site do IBGE, consta bem claro que esta subclasse não compreende a lavagem de veículos (4520-0/05) que é o objeto deste certame
Sistema	19/08/2024 às 10:17:01	Dessa forma a licitante incorreu em desatendimento aos itens 2.2 e 11.2 restando inabilitada no presente certame A consulta ao contrato social que consta no SICAF, cartão CNPJ bem com as classes e subclasse do CNAE estão disponíveis em:
Sistema	19/08/2024 às 10:17:07	https://drive.google.com/file/d/1i9fiup_xKtvnaxVYa8-_OOqRqAxeLlQ4/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 10:17:13	Na sequencia as licitantes subsequentes melhor classificadas nos itens 1 e 4 serão convocadas para negociação de preços e envio da proposta ajustada, o registro da desclassificação será realizado no momento do julgamento da proposta subsequente, bem como será aberto prazo para manifestação de intenção recursal
Sistema	19/08/2024 às 10:51:17	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação das alegações da licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, retornaremos a sessão dia 19/08/2024 às 13h15m. Ocasião em que será convocada a proposta da licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, bem como na sequencia será divulgado o resultado de julgamento da proposta da licitante. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção
Sistema	19/08/2024 às 10:51:49	recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 10:52:01	E logo após será divulgado o resultado de julgamento de habilitação. Momento em que será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 13:16:09	Prezado licitante, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico n 90040/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:03:40	Prezados licitantes, um instante para analise da proposta enviada e na sequencia prosseguiremos com o resultado do julgamento da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação de intenção recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	19/08/2024 às 14:18:47	Informo que a proposta apresentada pela licitante EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA para os itens 1 e 4, atende as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei a recusa da proposta da licitante inabilitada e o aceite da proposta da licitante convocada momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta.
Sistema	19/08/2024 às 14:41:17	Considerando que já foram analisados os documentos na fase de habilitação, na sequencia como já informado seguiremos com a divulgação do resultado de julgamento de habilitação, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:45:48	Cumpre salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:05	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital
Sistema	19/08/2024 às 14:46:12	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP E SITIOS OFICIAIS estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1XAaJduJiAsGc5VI4CXGq8CSTnN5G7wUb/view?usp=sharing https://drive.google.com/file/d/1DisK4FBplkVdsfPyhFkjgw7xP4QHNH-6/view?usp=sharing
Sistema	19/08/2024 às 14:46:24	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/08/2024 às 14:46:32	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 08:31:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Lavagem de veículo automotivo

SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E GERAL SUV. ENTENDE-SE POR LAVEGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTRE PORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS.

Quantidade:	70	Valor estimado:	R$ 80,9100
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.981.***-*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13, melhor lance: R$ 50,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.504.511/0001-13 - EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 50,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 80,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 80,9100	-
Valor proposta: R$ 80,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 54,0000	-
Valor proposta: R$ 80,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 70		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:04:52	21.187.474/0001-64	R$ 80,9000
16/08/2024 08:05:35	38.504.511/0001-13	R$ 80,0000
16/08/2024 08:12:47	21.187.474/0001-64	R$ 79,0000
16/08/2024 08:13:51	38.504.511/0001-13	R$ 78,0000
16/08/2024 08:13:55	21.187.474/0001-64	R$ 77,0000
16/08/2024 08:14:51	38.504.511/0001-13	R$ 76,0000
16/08/2024 08:14:55	21.187.474/0001-64	R$ 75,0000
16/08/2024 08:16:29	38.504.511/0001-13	R$ 74,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/08/2024 08:16:33	21.187.474/0001-64	R$ 73,0000
16/08/2024 08:18:19	38.504.511/0001-13	R$ 72,0000
16/08/2024 08:18:20	21.187.474/0001-64	R$ 71,0000
16/08/2024 08:19:13	38.504.511/0001-13	R$ 70,0000
16/08/2024 08:19:17	21.187.474/0001-64	R$ 69,0000
16/08/2024 08:19:32	38.504.511/0001-13	R$ 65,0000
16/08/2024 08:19:37	21.187.474/0001-64	R$ 64,0000
16/08/2024 08:19:56	38.504.511/0001-13	R$ 60,0000
16/08/2024 08:20:04	21.187.474/0001-64	R$ 59,0000
16/08/2024 08:20:35	38.504.511/0001-13	R$ 55,0000
16/08/2024 08:22:29	21.187.474/0001-64	R$ 54,0000
16/08/2024 08:22:38	38.504.511/0001-13	R$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 08:00:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 08:03:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:03:02	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/08/2024 08:24:39	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/08/2024 08:24:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/08/2024 16:05:54	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/08/2024 16:15:54.
Sistema	19/08/2024 14:48:56	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:58:56.
Sistema	19/08/2024 15:02:08	A fase de recurso do item 5 está aberta até 22/08/2024.
Sistema	23/08/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/08/2024.
Sistema	28/08/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
22/08/2024 23:57:36	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 registra recurso.
05/09/2024 16:12:28	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 16:43:39	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/09/2024 16:50:03	Fornecedor EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 38.504.511/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 50,0000.
05/09/2024 16:50:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2024 16:15:54
Intenção de recurso na habilitação:	19/08/2024 14:58:56
Recurso:	22/08/2024 23:59:59
Contrarrazão:	27/08/2024 23:59:59

Recursos realizados:

21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		19/08/2024 14:50:51
Recurso:	(Cadastrado)	22/08/2024 23:57:36
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	05/09/2024 16:12:28
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/09/2024 16:43:39

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 – Processo nº 157/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 38.504.511/0001-13. Item 1 R$ 360,00, item 2 R$ 210,00, item 3 R$ 245,00, item 4 R$ 360,00, item 5 R$ 50,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 207.800,00 (Duzentos e sete mil e oitocentos reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 05 de Setembro de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 – Processo nº 157/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 38.504.511/0001-13. Item 1 R$ 360,00, item 2 R$ 210,00, item 3 R$ 245,00, item 4 R$ 360,00, item 5 R$ 50,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 207.800,00 (Duzentos e sete mil e oitocentos reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 05 de Setembro de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:5FB820FE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº NOMEIA DANIEL SECCO SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 4377/2024

Nomeia o Sr. Daniel Secco, para o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. **DANIEL SECCO,** portador do CPF n. º 059.437.979-20, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, (**Símbolo CC-1**).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:6A471993

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL Nº 018/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, Jônica Maria Caetano, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no Decreto n° 4.331/2024, bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. O qual traz a seguinte decisão: **"Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos restou demonstrado que houve o descumprimento de contrato pela empresa denunciada e o evidente prejuízo causado ao Erário Público, recomendando esta comissão pela aplicação das sanções administrativas de MULTA, no importe de R$ 194,60 (cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e a Suspensão do direito de licitar e contratar junto à Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim a decisão é pela procedência do presente Processo Administrativo por Descumprimento Contratual – PAD, ante ao evidente descumprimento do contrato, com a aplicação da penalidade acima exposta"**
Diante do já exposto eu Jônica Maria Caetano, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a decisão é pela **procedência** da denúncia, nos termos do relatório da comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO SOB Nº 018/2024, e posterior procedimentos necessários.
É A DECISÃO.

São Jorge D´Oeste/PR, 20 de agosto de 2024.

_____
Jônica Maria Caetano
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL Nº 018/2024
A PREFEITA LEILA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no artigo 1º do Decreto 2712 de 19/05/2018 e artigo 67 e 78 da lei 8.666/1993. Bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da comissão de "**PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO nº 018/2024**". O qual traz a seguinte decisão: **"Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos restou demonstrado que houve o descumprimento de contrato pela empresa denunciada e o evidente prejuízo causado ao Erário Público, recomendando esta comissão pela aplicação das sanções administrativas de MULTA, no importe de R$ 194,60 (cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e a Suspensão do direito de licitar e contratar junto à Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim a decisão é pela procedência do presente Processo Administrativo por Descumprimento Contratual – PAD, ante ao evidente descumprimento do contrato, com a aplicação da penalidade acima exposta"** Assim. **HOMOLOGO A DECISÃO**.
Diante do já exposto eu Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste/PR, determino sejam tomadas as providências necessárias, com observância às formalidades legais.
É A DECISÃO.

São Jorge D´Oeste/PR, 20 de agosto de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jonica Maria Caetano
Código Identificador:58E16A6B

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO

Prefeitura Municipal de Mariópolis

classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 93/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de consertos de pavimentação poliédrica nas MP 112 e MP 212 – Comunidade São Pedro. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente duas empresas apresentaram proposta e documentação para o certame conforme descrito abaixo: HB Terraplanagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.255.976/0001-79, inscrição estadual n° isento. A proponente apresentou proposta e documentação de acordo com o que solicitava e edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	4.250,00	Contratação de empresa para realização de serviços de reparos e consertos de pavimentação poliédrica (paralelepípedo) nas MP 112 e MP 212 na Comunidade São Pedro.	12,00	51.372,63	HB

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por item. VENCEDOR: HB Terraplanagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.255.976/0001-79, inscrição estadual n° isento, vencedora do item 1, com valor total de R$ 51.372,63 (Cinquenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espeditto Sangaleti – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Ivandro Luiz Holtz – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 94/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº [illegible]/2024. Aos cinco (05) dias do mês de Setembro do ano de dois mil [illegible]te e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR; reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 94/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de consertos de pavimentação poliédrica na MP 183 – Comunidade Nossa Senhora do Carmo. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente duas empresas apresentaram proposta e documentação para o certame conforme descrito abaixo: Giseli Rohling, inscrita no CNPJ nº 24.364.437/0001-72, inscrição estadual n° 9093838979. A proponente apresentou proposta e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.657 m²	Contratação de empresa para realização de serviços de reparos e consertos de pavimentação poliédrica (paralelepípedo) nas MP 112 e MP 212 na Comunidade São Pedro.	16,12	26.717,68

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por item. VENCEDOR: Giseli Rohling, inscrita no CNPJ nº 24.364.437/0001-72, inscrição estadual n° 9093838979, vencedora do item 1, com valor total de R$ 26.237,68 (Vinte e oito mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espeditto Sangaleti – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Ivandro Luiz Holtz – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024 - GP. DISPENSA Nº 89/2024. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: DATAWARE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.527.422/0001-69, inscrição estadual nº 90231334-63. DO OBJETO. a contratação de empresa para fornecimento de internet fibra óptica no Paço Municipal, bem como transporte de link para os diversos departamentos municipais.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	UNID.	Link de dados simétrico de 10 Mb, com 90% de garantia e Banda de Previsão de Melhoria, (velocidade máxima contratada com a Operadora) para o IPM, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Fibra Óptica.	3.997,70	39.977,00
02	01	UNID.	Transporte Link de 10 Mbps saindo da Prefeitura Municipal de Mariópolis, localizada na Rua Sete, número 1.030, Centro, até o Data Center da Dataware Telecomunicações Ltda, localizado na Rua Tenente Amaro, nº 1.000, Bairro Centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com velocidade de 10 Mbps simétrico, incluindo os equipamentos necessários para a instalação, configuração e manutenção do link, sem limite de consumo de dados, sendo que a velocidade poderá ser alterada a qualquer momento pela Contratante, mediante solicitação formal, sujeita à disponibilidade técnica e comercial da Contratada. Incluso também o fornecimento de 1 (um) roteador, modelo Mikrotik RB4011iGS+RM, para ser instalado no endereço da Contratante, sendo que o Data Center da Contratada deverá estar localizado a uma distância máxima de 30 km da Contratante. Prazo de instalação de até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato.	1.423,30	17.079,60
			VALOR TOTAL	R$ 57.056,60	

AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis da liquidação: DO REAJUSTE: O preço proposto poderá ser reajustado, através de repactuação nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação do contrato, em periodicidade não inferior a um ano, contada a partir da data de sua assinatura, o reajuste de preço será nos termos do § 7º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1563. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 03 de Setembro de 2024. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024 - GP. DISPENSA Nº 90/2024. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: SINNC – SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.809.328/0001-03, inscrição estadual n° 412070870001. DO OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para o Departamento Municipal de Educação:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Licenciamento, manutenção e suporte sistema QG de gestão	2.192,67	26.620,00

AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis da liquidação: DO REAJUSTE: O preço proposto poderá ser reajustado, através de repactuação nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação do contrato, em periodicidade não inferior a um ano, contada a partir da data de sua assinatura, o reajuste de preço será nos termos do § 7º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 6 (Seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1614. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 03 de Setembro de 2024. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 034.001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01.001/2023 de 27 de junho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2023, para os Empregos Públicos a serem ocupados no CONIMS situado no Município de Pato Branco/PR e no CAPS AD III, situado no município de Coronel Vivida/PR nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 01.001/2023.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.pato.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO – ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de confecção e instalação de móveis em marcenaria para a Casa Familiar Rural do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de setembro de 2024.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 116/2024

SÚMULA: Torna público a realização de Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.
PAULO JAIR PILATI, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.
TORNA PÚBLICO
Que realizará Audiência Pública, com a finalidade de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Segundo Quadrimestre de 2024.
CONVIDA
Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2024, com início às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Marmeleiro – PR.
Comunica ainda, que a Audiência Pública será disponibilizada, através das redes sociais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, através dos links https://www.facebook.com/marmeleiropr/ e https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Marmeleiro-504425756402157/?ti=as, os quais permitirão acesso para acompanhamento on-line (ao vivo) da Audiência de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim que se cumpram todas as medidas de transparência preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Marmeleiro, 06 de setembro de 2024.
PAULO JAIR PILATI - Prefeito do Município de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que suspendeu o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 147/2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto era Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de Rádios Comunicadores Bidirecionais, e Câmeras Corporais, para atender a demanda do Departamento Municipal De Trânsito De Realeza- REALTRAN. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município ou através do e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br
Realeza, 06 de Setembro de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 191/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de Aquisição de chapas de MDF, materiais e ferramentas utilizadas para a fabricação de móveis sob medida, construção de cenários teatrais/musicais e elaboração de estruturas de decoração em geral, em atendimento a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças e Tributação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de outubro de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de setembro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 06 de setembro de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 204/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado para a prestação de serviços de corte e costura para a confecção de cortinas, lençóis, capas, produção de figurinos e adereços utilizados em musicais, teatros, danças, patinação, entre outros eventos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Outubro de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de Setembro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 06 de Setembro de 2024.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 – Processo nº 157/2024.
OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 38.504.511/0001-13. Item 1 R$ 360,00, item 2 R$ 210,00, item 3 R$ 245,00, item 4 R$ 360,00, item 5 R$ 50,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 207.800,00 (Duzentos e sete mil e oitocentos reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 05 de Setembro de 2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA